

# BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Nº 10 | Outubro 2009



**Gabinete de Estratégia e Estudos**  
Ministério da Economia e da Inovação

**GPEARI**  
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais  
Ministério das Finanças e da Administração Pública

## **Ficha Técnica**

---

**Título:** Boletim Mensal de Economia Portuguesa

**Data:** Outubro de 2009

Elaborado com informação disponível até ao dia 22 de Outubro.

### **Editores**

#### **Gabinete de Estratégia e Estudos**

Ministério da Economia e Inovação

Avenida da República, 79

1050-243 Lisboa

Telefone: +351 21 7998158

Fax: +351 21 7998154

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

#### **Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Av<sup>a</sup> Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º.

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: [bmep@gpeari.min-financas.pt](mailto:bmep@gpeari.min-financas.pt)

**ISSN: 1646-9062**

## Índice

<b>Conjuntura</b>	<b>5</b>
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	9
2. Conjuntura Nacional	12
3. Comércio Internacional	22
<b>Destaques</b>	<b>27</b>
Previsões Macroeconómicas do FMI - Outono de 2009	29
Procedimento dos Défices Excessivos - 2ª Notificação de 2009	31
Evolução Recente das Exportações Portuguesas por Agrupamentos de Bens	35
<b>Artigos</b>	<b>37</b>
Em Análise	39
Evolução dos Prazos de Pagamento das Entidades Públicas	39
<b>Iniciativas e Medidas Legislativas</b>	<b>47</b>
<b>Abreviaturas Utilizadas</b>	<b>55</b>



**Conjuntura**



## Sumário

### Enquadramento Internacional

- \* Nos EUA, os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre registaram uma melhoria. Os dados quantitativos, nomeadamente no que se refere às vendas do comércio a retalho e à produção industrial, apesar de negativos, apresentaram uma evolução menos desfavorável. A taxa de desemprego diminuiu para 9,8%, e a taxa de inflação registou uma variação homóloga negativa de 1,3% em Setembro (9,7% e -1,5% em Agosto, respectivamente).
- \* Os indicadores de sentimento económico da União Europeia (UE) e da Área do Euro (AE) referentes ao 3.º trimestre continuaram a melhorar, com destaque para a confiança dos empresários dos serviços e da indústria. A taxa de desemprego da AE voltou a aumentar em Agosto para 9,6% (9,5% no mês precedente), e a taxa de inflação registou, em Setembro, uma variação negativa de 0,3% (-0,2% em Agosto).
- \* As taxas de juro a 3 meses continuaram a diminuir quer na área do euro quer nos EUA até ao dia 21 de Outubro. Apesar de se manter a incerteza quanto à evolução futura da actividade económica, as taxas de juro de longo prazo diminuíram ligeiramente nas duas regiões neste período.
- \* O preço *spot* do petróleo *Brent* aumentou, face ao final de Setembro, tendo a média do preço do *Brent*, até ao dia 21 de Outubro, apresentado um valor de 72 USD/bbl (49€/bbl).

### Conjuntura Nacional

- \* O indicador de sentimento económico da Comissão Europeia para Portugal apresenta uma recuperação no 3.º trimestre do ano, reflectindo uma melhoria da confiança dos empresários na generalidade dos sectores.
- \* Os dados quantitativos relativos ao Consumo Privado e ao Investimento apontam, também, para alguma recuperação destas duas componentes do PIB, para o 3.º trimestre do ano.
- \* A taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor foi de -1,8% em Setembro, situando-se 1,5p.p. abaixo do verificado na área do euro. A inflação subjacente foi de -0,2% (0,2% no mês anterior).
- \* Nos três primeiros trimestres de 2009, o valor provisório para o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 9087,7 milhões de euros, verificando-se um aumento de 5515,6 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior. Para o mesmo período, o défice primário foi de 5169,1 milhões de euros, mais 5390 milhões de euros do que nos mesmos trimestres de 2008. Porém, tal como verificado no mês anterior, constatou-se uma desaceleração significativa na evolução do défice, dada a recuperação registada na receita fiscal. O excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 1001,9 milhões de euros, revelando uma diminuição de 719,1 milhões de euros face ao mesmo período de 2008. Os Serviços e Fundos Autónomos, inversamente, apresentam um saldo da execução orçamental de 808,6 milhões de euros, 132,3 milhões de euros acima do verificado no período homólogo de 2008.

## Comércio Internacional

O INE passou a divulgar dados estatísticos do Comércio Internacional, a partir de uma “estimativa rápida de dados agregados” do Comércio Intracomunitário, 40 dias após o fim do período de referência (prazo já vigente para o Comércio Extracomunitário), razão por que o presente BMEP inclui uma Balança Comercial, estimada, para o período de Janeiro a Agosto.

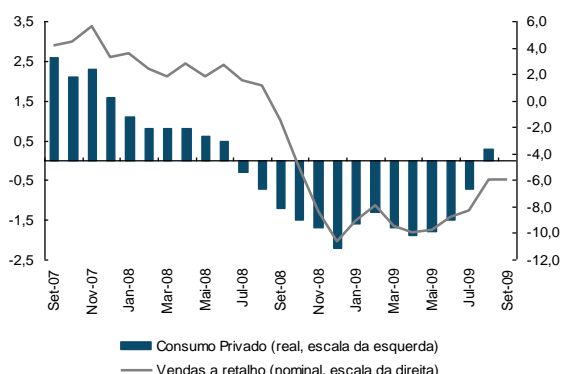
- \* Após uma quebra sem precedentes, iniciada nos últimos meses de 2008, assistiu-se nos últimos três meses a uma ligeira recuperação das saídas de mercadorias portuguesas, com um sucessivo aumento do seu valor mensal: +2,9% em Maio, +2,6% em Junho e +16,0% em Julho (este último reflectindo um efeito de sazonalidade), taxas de crescimento em cadeia que comparam respectivamente com -1,4%, -0,9% e +14,5% em iguais meses de 2008.
- \* Nos *últimos 12 meses a terminar em Julho*, excluindo os produtos energéticos, as saídas de mercadorias decresceram 16,5%, e as entradas 13,1%. Nos últimos 3 meses, excluindo ainda os produtos energéticos, as saídas acusaram uma descida de 20,4%, ao mesmo tempo que as entradas registavam uma diminuição de 19,3% face ao período homólogo do ano anterior. Reflectindo o aumento das taxas de variação em cadeia nos últimos três meses, as taxas de variação homólogas das exportações têm vindo a tornar-se menos negativas.
- \* Uma **estimativa rápida de dados agregados**, para o período de *Janeiro a Agosto de 2009*, aponta para taxas de variação homólogas de -23,9% nas saídas e de -24,6% nas entradas de mercadorias.
- \* Ponderando os pesos no total, sobressai, em termos de mercados de destino, o contributo positivo de Angola (1,2 p.p.) para a taxa de variação das saídas de mercadorias nos *últimos 12 meses*. A Espanha, o principal mercado de destino, contribuiu negativamente (-7,1 p.p.). Contudo, verificou-se aqui um aumento em cadeia do valor das saídas de mercadorias pelo terceiro mês consecutivo: +2,8% em Maio, +0,4% em Junho e +7,6% em Julho.
- \* Nos últimos 12 meses a terminar em Julho, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 13,6% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram negativamente os Serviços (-1,6 p.p.), a par de um contributo também negativo por parte dos Bens (-12,0 p.p.).

## 1. Enquadramento Internacional

### Actividade Económica Extra-UE

Os indicadores mais recentes indicam uma atenuação da actividade económica nos principais países emergentes e em desenvolvimento e em algumas economias avançadas. O mercado de trabalho continuou a deteriorar-se e a taxa de inflação manteve-se em níveis historicamente baixos.

**Figura 1.1. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)**



Fonte: Bureau of Economic Analysis.

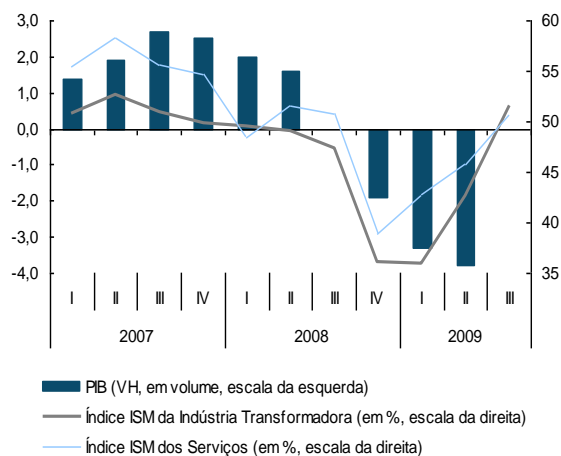
Nos **EUA**, os dados relativos ao 3.º trimestre indicam uma melhoria da generalidade dos indicadores qualitativos e quantitativos. Com efeito, neste período, em termos homólogos:

- as vendas a retalho diminuíram 6,7% em termos nominais (-9,5% no 2.º trimestre);
- a produção industrial diminuiu 9,7% (-12,9% no 2.º trimestre) e a taxa de utilização da capacidade produtiva da indústria recuperou ligeiramente para 70% (69% no 2.º trimestre).

Em Agosto, e em termos homólogos, o consumo privado aumentou pela primeira vez desde Julho de 2008 (+0,3% em termos reais) e as exportações registaram um decréscimo menos acentuado, de -22% em termos nominais em Julho, para -21%.

A taxa de desemprego aumentou para 9,8% em Setembro (9,7% em Agosto) e a taxa de inflação homóloga apresentou uma variação menos negativa, para -1,3% (-1,5% em Agosto).

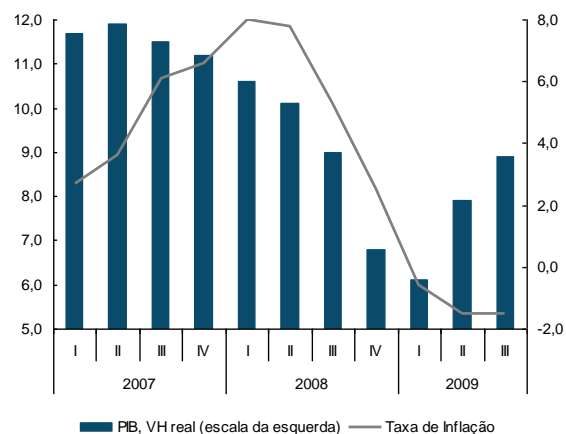
**Figura 1.2. PIB e Índices de Confiança na Indústria e nos Serviços dos EUA**



Fontes: Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management. Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contração da actividade.

No 3.º trimestre, o PIB da **China** acelerou para 8,9% em termos homólogos reais (7,9% no 2.º trimestre) devido sobretudo ao fortalecimento do investimento, proporcionado pela aplicação de medidas orçamentais de relançamento económico. As exportações também melhoraram, tendo registado uma quebra menos acentuada, de -23,5% em termos homólogos nominais no 2.º trimestre, para -20,5% no 3.º trimestre.

**Figura 1.3. PIB e Taxa de Inflação da China**



Fonte: Instituto de Estatística da China.

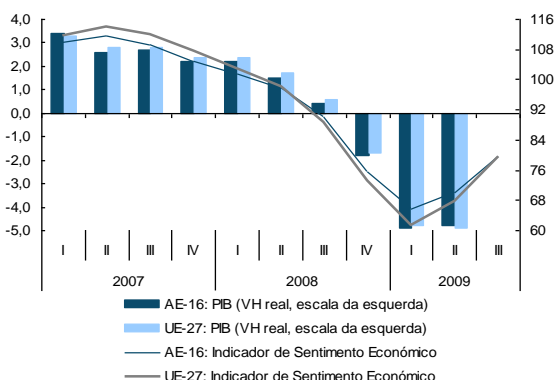
**Quadro 1.1. Indicadores de Actividade Económica Extra-UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set	
EUA – PIB real	VH	BEA	0,4	0,0	-1,9	-3,3	-3,8	:	-	-	-	-	
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	-2,2	-3,2	-6,7	-11,6	-12,9	-9,7	-13,3	-12,5	-10,4	-6,1	
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	45,5	47,4	36,1	35,9	42,6	51,5	44,8	48,9	52,9	52,6	
Índice ISM dos Serviços	%	"	47,4	50,8	38,9	42,8	45,8	50,8	49,8	46,1	51,3	55,1	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	63,8	64,8	57,7	58,3	68,2	68,4	70,8	66,0	65,7	73,5	
Taxa de Desemprego	%	BLS	5,8	6,1	6,9	8,1	9,3	9,6	9,5	9,4	9,7	9,8	
China – PIB real	VH	NBSC	9,0	9,0	6,8	6,1	7,9	8,9	-	-	-	-	
Exportações	VH	MC	17,2	23,2	4,7	-20,1	-23,5	-20,5	-21,4	-23,0	-23,4	-15,2	
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,7	-0,3	-4,5	-8,3	-6,5	:	-	-	-	-	

**Actividade Económica da UE**

No 3.º trimestre, o indicador de sentimento económico aumentou tanto na União Europeia (UE) como na área do euro (AE), devido fundamentalmente à subida dos indicadores de confiança dos empresários dos serviços e da indústria. O indicador de sentimento económico melhorou para a grande maioria dos países, com excepção do Chipre, da Roménia e da República Checa, os quais assistiram a uma diminuição.

**Figura 1.4. PIB e Sentimento Económico da UE e Área do Euro**

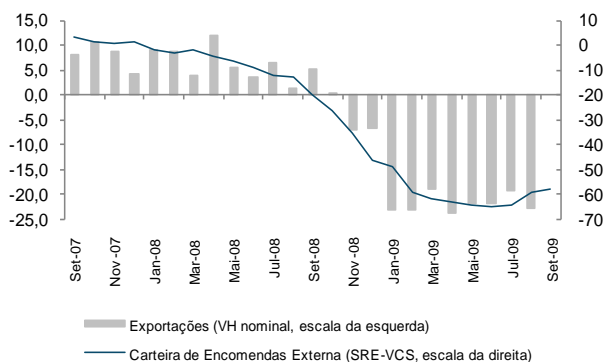


Fontes: CE; Eurostat.

Os indicadores disponíveis para a AE nos meses de Julho e Agosto indicam uma melhoria da produção industrial e das exportações e, uma estabilização das vendas a retalho. No conjunto destes 2 meses e, em termos homólogos:

- a produção industrial regrediu 15,7% (-18,2% no 2.º trimestre);
- as exportações diminuíram 21,1% em termos nominais (-22,5% no 2.º trimestre);

**Figura 1.5. Exportações e Encomendas Externa da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

**Quadro 1.2. Indicadores de Actividade Económica da UE**

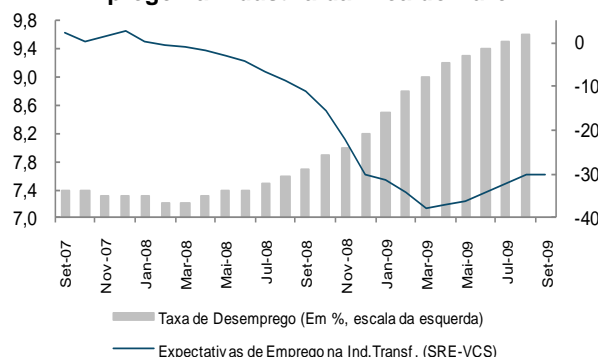
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set	
União Europeia (UE-27) – PIB real	VH	Eurostat	0,9	0,6	-1,7	-4,8	-4,9	:	-	-	-	-	
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	90,7	88,7	73,1	61,5	67,7	79,5	71,1	75,0	81,0	82,6	
Área do Euro (AE-16) – PIB real	VH	Eurostat	0,7	0,4	-1,8	-4,9	-4,8	:	-	-	-	-	
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,2	89,9	75,6	65,7	70,2	79,9	73,2	76,0	80,8	82,8	
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-1,8	-1,6	-9,6	-18,1	-18,2	:	-16,7	-16,1	-15,4	:	
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,7	-1,3	-1,8	-2,7	-2,4	:	-2,2	-2,4	-2,4	:	
Taxa de Desemprego	%	"	7,6	7,6	8,0	8,8	9,3	:	9,4	9,5	9,6	:	
IHPC	VH	"	3,3	3,8	2,3	1,0	0,2	-0,4	-0,1	-0,6	-0,2	-0,3	

- as vendas a retalho mantiveram o decréscimo de 2,4% em termos reais.

Em Agosto de 2009, assistiu-se ao prosseguimento do aumento da taxa de desemprego tanto na UE como na AE para 9,1% e 9,6%, respectivamente (9% e 9,5%, em Julho) que se estendeu à generalidade dos países, com destaque para a maior subida na Letónia (+0,7 p.p.) e em Espanha (+0,4 p.p.). No entanto, a Áustria, Malta, Portugal e Dinamarca registaram uma ligeira diminuição da taxa de desemprego (-0,1 p.p.).

Em Setembro, as expectativas dos empresários para a indústria transformadora quanto à criação de emprego estabilizaram, interrompendo a tendência de melhoria registada desde Março até Agosto.

**Figura 1.6. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

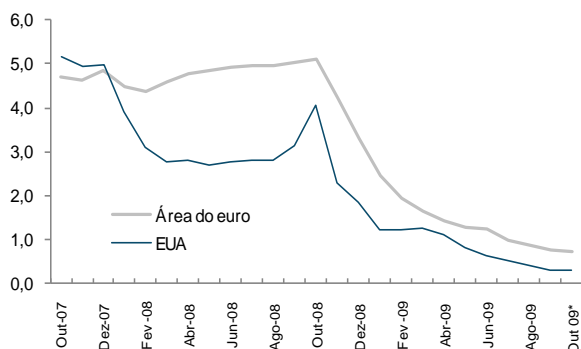
Em Setembro, a taxa de inflação homóloga da área do euro foi de -0,3% (-0,2% em Agosto) e desceu para 0,8% em termos de variação média dos últimos 12 meses (1,1% em Agosto). Para esta quebra mais acentuada contribuiu sobretudo a diminuição homóloga registada nos preços de energia de -11% (-10,2% em Agosto) e dos transportes, de -3,7% (-3,2% em Agosto).

Excluindo os preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, constatou-se uma diminuição da taxa de inflação homóloga para 1,1% em Setembro (1,2% nos dois meses precedentes).

## Mercados Financeiros e Matérias-Primas

As taxas de juro de curto prazo continuaram a diminuir na área do euro e nos EUA, situando-se, a 21 de Outubro em 0,74% e em 0,28%, respectivamente.

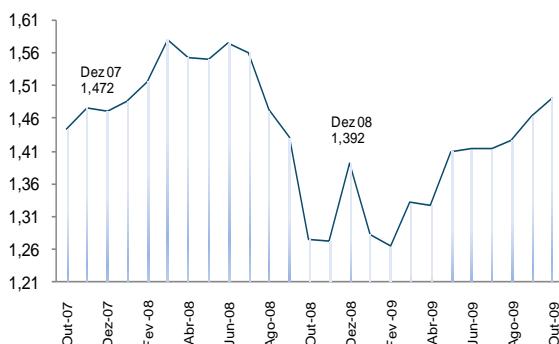
**Figura 1.7. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)**



Fontes: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 21.

Apesar da continuação da subida dos preços dos activos de risco, as taxas de juro de longo prazo diminuíram ligeiramente, em Setembro, tanto nos EUA como na área do euro, tendo esta descida sido mais acentuada no caso dos EUA.

**Figura 1.8. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)**

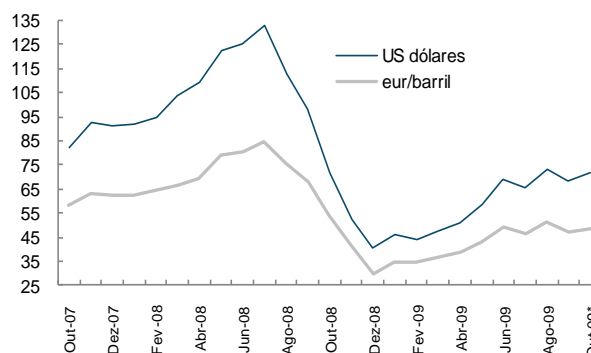


Fonte: Banco de Portugal. Para Outubro, o valor é do dia 21.

A taxa de câmbio do euro face ao dólar voltou a apresentar uma apreciação significativa em Outubro, tendo recuperado para o nível de (1,50), valor atingido em meados de Agosto de 2008. Esta evolução parece resultar do baixo nível das taxas de juro nos EUA e do declínio geral de aversão ao risco, que se traduz num desincentivo do investimento em dólares como activo de refúgio.

Em Setembro, o índice de preços relativo do petróleo importado desceu para 51,5 (por memória atingiu o valor de 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em Outubro, e até dia 21, o preço do petróleo *Brent* registou uma ligeira subida para cerca de 72 USD/bbl (49 €/bbl), indo a par de uma revisão em alta da procura de petróleo, pela AIE, para 2009 e 2010 para a América do Norte e para alguns países asiáticos.

**Figura 1.9. Preço médio Spot do Petróleo Brent (em USD e euros)**



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média dos dias 1 a 21.

O preço das matérias-primas não energéticas registou uma quebra de 20% em termos homólogos no 3.º trimestre (-28% no 2.º trimestre). Para esta diminuição menos acentuada contribuiu a aceleração dos preços da generalidade dos produtos (industriais; agrícolas e metais), com excepção dos produtos alimentares.

### Quadro 1.3. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008		2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	2,93	5,28	2,93	1,51	1,10	0,75	1,10	0,89	0,82	0,75
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	3,66	3,86	3,24	2,72	3,30	3,50	3,71	3,54	3,58	3,39
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	4,30	4,55	4,04	3,87	3,94	3,75	4,06	3,87	3,70	3,68
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,392	1,430	1,392	1,331	1,413	1,464	1,413	1,414	1,427	1,464
Dow Jones*	VC	Yahoo	-33,8	-4,4	-19,1	-13,3	11,0	15,0	-0,6	8,6	3,5	2,3
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	-44,4	-9,4	-19,4	-15,4	16,0	19,6	-2,0	9,8	5,2	3,5
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	96,43	114,80	54,93	45,73	59,58	69,00	69,31	65,69	72,93	68,36
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	32,9	53,1	-38,1	-52,8	-50,0	-39,9	-44,8	-50,7	-35,5	-30,3
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	22,7	39,5	-31,8	-45,6	-42,8	-36,6	-38,7	-44,8	-32,3	-31,3
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	67,4	76,3	41,6	33,6	43,9	47,4	52,7	49,0	54,2	51,5

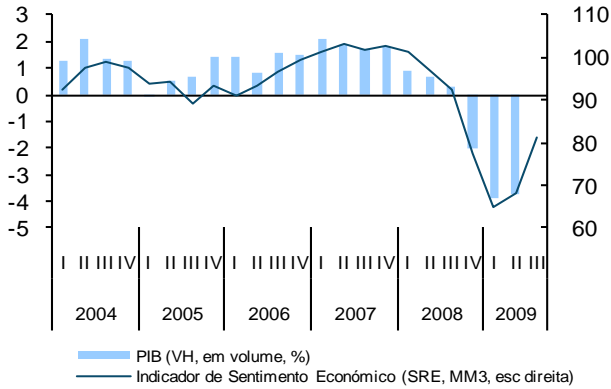
\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramos de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent em 2009 corresponde à média diária do IGCP.

## 2. Conjuntura Nacional

### Actividade Económica e Oferta

No 3.º trimestre de 2009, o indicador de sentimento económico subiu face ao 2.º trimestre, sugerindo a continuação da melhoria da actividade económica nesse período.

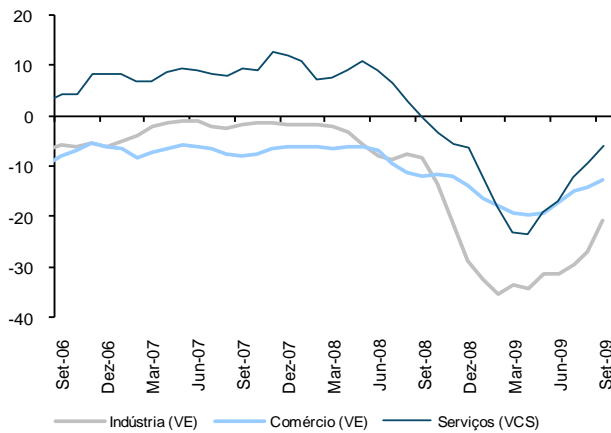
**Figura 2.1. PIB e Sentimento Económico**



Fontes: INE e Eurostat.

Este comportamento resultou de uma evolução mais favorável dos indicadores de confiança na generalidade dos sectores de actividade.

**Figura 2.2. Indicadores de Confiança**  
(SRE, MM3)

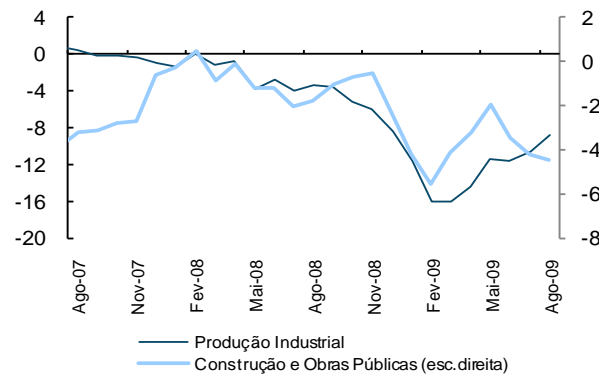


Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos aos meses de Julho e Agosto, em termos médios homólogos, indicam que:

- na indústria transformadora, os índices de produção e de volume de negócios apresentaram quebras de 7,4% e 18,5%, respectivamente (-11,7% e -21,9% no 2.º trimestre);
- o índice de produção na construção e obras públicas diminuiu 4,2% (-3,6% no trimestre precedente);
- nos serviços, os índices de volume de negócios dos serviços e do comércio a retalho registaram variações negativas de 11,4% e 6,9%, respectivamente (-15,8% e -5,9% no trimestre anterior).

**Figura 2.3. Índices de Produção**  
(MM3, VH, %)



Fonte: INE.

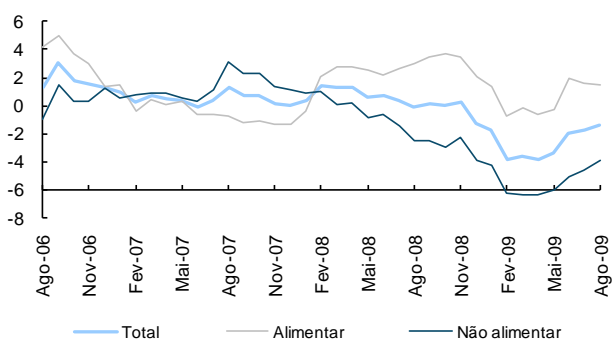
**Quadro 2.1. Indicadores de Actividade Económica e Oferta**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set	
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,0	0,3	-2,0	-3,9	-3,7	:	-	-	-	-	
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,7	92,5	77,7	65,1	68,3	81,5	71,4	75,8	81,3	87,3	
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VE	INE	-5	-8	-29	-34	-31	-21	-30	-31	-20	-11	
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	0	-12	-16	-20	-15	-12	-13	-15	-11	-12	
Indicador de Confiança dos Serviços	SRE-VCS	"	12	-1	-6	-23	-17	-6	-15	-8	-3	-6	
Indicador de Confiança da Construção	SRE-VE	"	-9	-41	-46	-49	-46	-46	-45	-47	-44	-47	
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	-0,3	-3,6	-8,3	-16,1	-11,7	:	-11,7	-9,5	-5,3	:	
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	2,9	5,1	-10,5	-23,4	-20,6	:	-17,9	-20,3	-16,0	:	
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	2,4	2,1	-6,5	-13,9	-15,8	:	-14,0	-13,0	-9,6	:	

## Consumo Privado

Em Agosto, o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou uma variação homóloga de -2,7%, piorando face ao mês anterior (-0,8%). Esta evolução foi motivada pelo comportamento mais negativo quer da componente dos bens alimentares quer da componente de bens não alimentares.

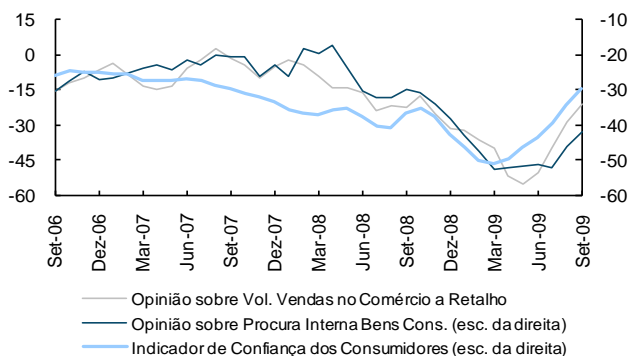
**Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)**



Fonte: INE.

No conjunto dos meses de Julho e Agosto, o índice de volume de negócios no comércio a retalho exibiu uma diminuição homóloga de 1,8%, indiciando assim uma ligeira recuperação face ao resultado do 2.º trimestre de 2009.

**Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)**



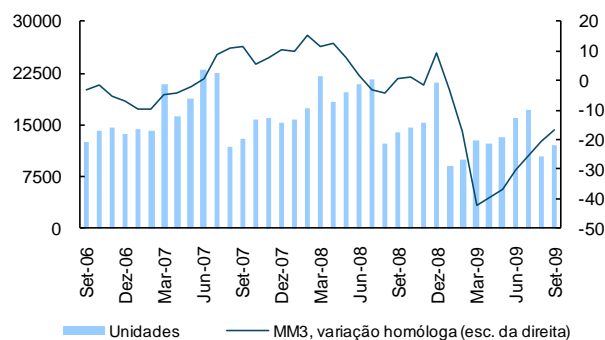
Fonte: INE.

No 3.º trimestre, a confiança dos consumidores apresentou uma subida significativa, reflectindo uma melhoria das perspectivas para a evolução da situação financeira das famílias e da economia nacional. Este movimento contribuiu, assim, para uma recuperação significativa da confiança dos consumidores face ao trimestre precedente.

Adicionalmente, também se verificou neste trimestre, uma melhoria nas opiniões dos empresários, quer no que diz respeito à apreciação do comportamento da procura interna por bens de consumo produzidos pela indústria transformadora, quer no que toca à avaliação do nível de actividade no sector do comércio a retalho.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros exibiram, em Setembro, uma variação homóloga de -12,5%, mantendo o perfil de recuperação que se vem verificando ao longo deste trimestre. Assim, no conjunto do 3.º trimestre do ano, este mercado apresentou uma redução das vendas de 16,7% face a igual período de 2008, apresentando ainda assim uma melhoria significativa face ao comportamento observado durante a 1.ª metade do ano.

**Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros**



Fonte: ACAP.

## Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008		2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	1,7	2,2	1,1	-15	-10	:	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	"	-38	-37	-43	-51	-43	-29	-41	-33	-29	-26
Volume de Vendas no Comércio a Retalho	VH	"	-20	-22	-31	-40	-50	-21	-37	-24	-26	-14
Índice de Vol. Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	0,2	0,1	-13	-3,6	-19	:	-0,7	-0,8	-2,7	:
Bens alimentares	VH	"	2,6	3,5	2,0	-0,2	1,9	:	4,8	0,8	-0,8	:
Bens não alimentares	VH	"	-1,7	-2,5	-3,9	-6,4	-5,1	:	-5,3	-2,2	-4,3	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	5,7	0,9	9,1	-42,5	-30,1	-16,7	-23,5	-20,5	-14,8	-12,5
Importações de bens de consumo***	VH	INE	3,8	5,4	2,2	-3,1	-5,2	:	-9,3	2,6	-3,7	:

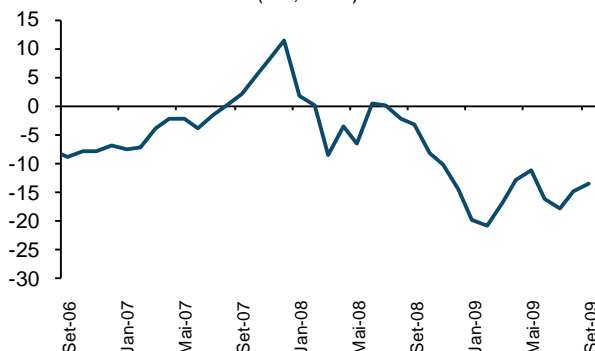
\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

**Investimento**

Os dados disponíveis para o 3.º trimestre do ano apontam para uma ligeira recuperação do investimento. Esta melhoria consubstancia-se pela evolução mais favorável em todas as componentes do investimento. Assim:

- as vendas de cimento apresentaram uma quebra de 13,8%, em termos homólogos (-16,1% no 2.º trimestre);

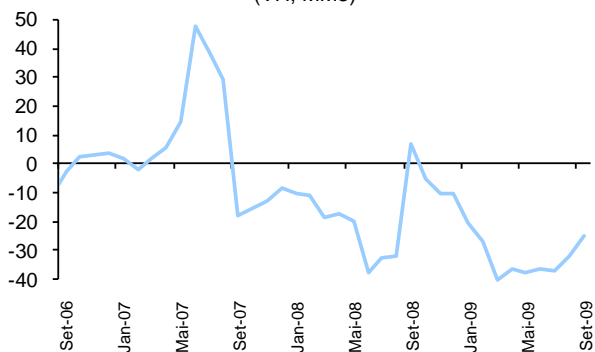
**Figura 2.7. Vendas de Cimento**  
(VH, MM3)



Fonte: SECIL e CIMPOR.

- as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram uma variação de -24,9% (-36,8% no 2.º trimestre);

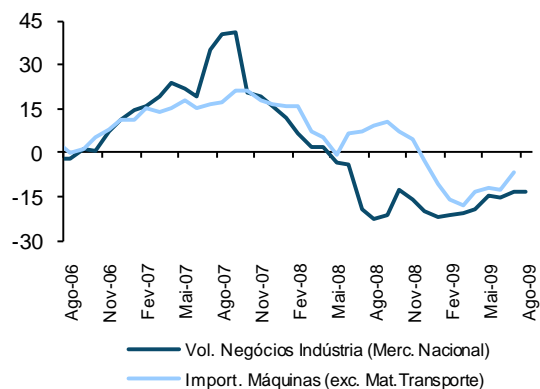
**Figura 2.8. Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros**  
(VH, MM3)



Fonte: ACAP.

- as opiniões dos empresários sobre a evolução das vendas de bens de investimento no comércio por grosso registaram um comportamento menos desfavorável face ao trimestre anterior.

**Figura 2.9. Bens de Equipamento**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Nos meses de Julho e Agosto, o índice de volume de negócios nas indústrias de bens de investimento para o mercado nacional registou uma quebra em termos médios homólogos de 11,4% (-15,3% no 2.º trimestre).

Em Julho, as importações de Bens de Capital, excepto Material de Transporte, registaram um crescimento, em termos homólogos nominais, de 9,3% (-15,3% no 2.º trimestre).

**Quadro 2.3 Indicadores de Investimento**

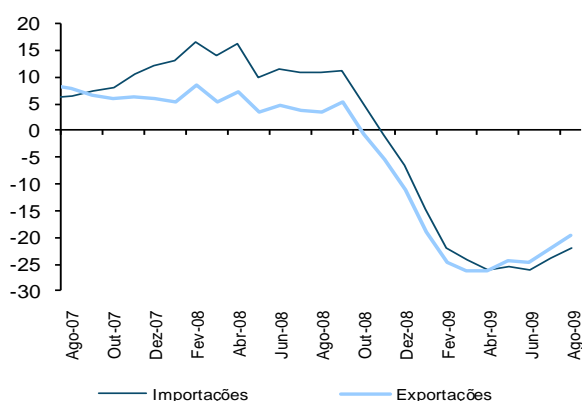
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set	
FBCF – CN Trimestrais	VH Real	INE	-0,7	-12	-7,9	-15,5	-15,9	:	:	:	:	:	
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-6,6	-3,4	-14,7	-16,9	-16,1	-13,8	-17,8	-18,9	-6,0	-14,2	
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	-19,0	6,6	-10,2	-40,5	-36,8	-24,9	-35,0	-34,6	-23,8	-14,4	
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	ACAP	-1,8	-3,5	-23,0	-38,2	-48,5	-25,9	-56,9	-28,0	-46,8	-8,6	
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-18	-21	-30	-37	-33	-30	-47	-15	-43	-33	
Licenças de Construção de fogos	VH	INE	-30,4	-37,3	-47,4	-48,8	-50,9	:	-51,5	-46,6	-38,2	:	
Importações de Bens de Capital**	VH	INE	5,2	10,7	-2,5	-18,0	-12,7	:	-12,8	9,3	:	:	
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	INE	-12,0	-21,5	-20,1	-20,4	-15,3	:	-16,9	-14,1	-7,2	:	

\* no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado nacional

## Contas Externas

Em Agosto, a informação preliminar divulgada pelo INE indica uma ligeira atenuação da forte quebra dos fluxos comerciais que se vem verificando desde o início do ano, nomeadamente nas exportações. Assim, neste mês, quer as exportações quer as importações de bens registaram quebras homólogas nominais de 15,4% e 23%, respectivamente (que compara com -20,8% e -22,8% em Julho).

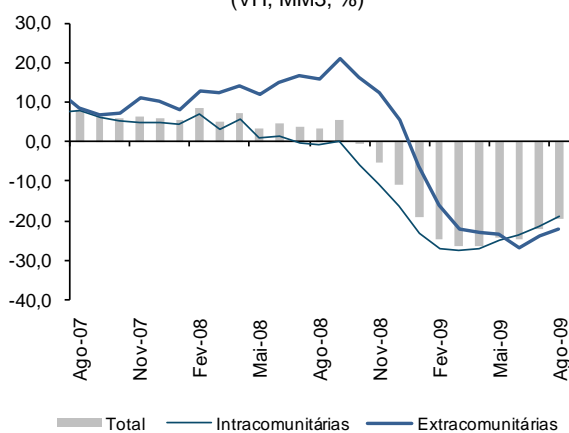
**Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional**  
(VH, MM3, %)



Fonte: INE.

Esta ligeira recuperação das exportações nominais de bens, indicia a manutenção do contributo positivo da procura externa líquida

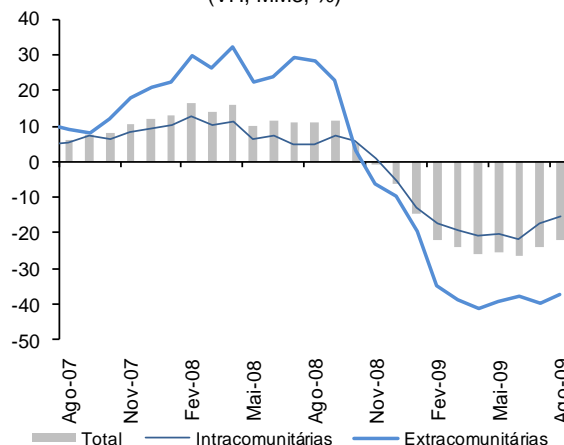
**Figura 2.11. Exportações Intra e Extracomunitárias**  
(VH, MM3, %)



Fonte: INE.

A evolução das importações é em grande medida determinada pela forte quebra registada nos fluxos extracomunitários (-37,3%), influenciado pela diminuição do preço dos combustíveis nos mercados internacionais.

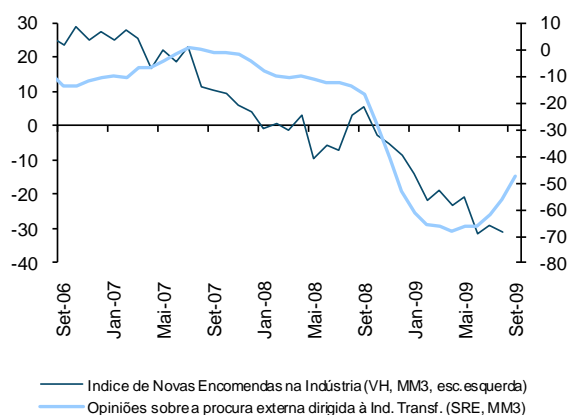
**Figura 2.12. Importações Intra e Extracomunitárias**  
(VH, MM3, %)



Fonte: INE.

Os dados mais recentes sobre as novas encomendas à indústria e as opiniões dos empresários sobre procura externa na indústria indiciam uma evolução mais favorável das exportações

**Figura 2.13. Procura Externa dirigida à Indústria**



Fonte: INE.

## Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

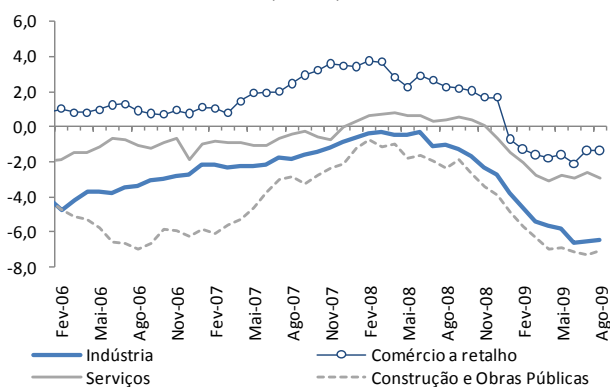
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	-0,5	2,1	0,9	-8,9	-19,3	-17,1	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	2,1	4,5	3,4	-4,4	-15,4	-16,4	-	-	-	-
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	-9,6	-9,3	-10,5	-9,1	-7,8	-6,2	-	-	-	-
Necessid. de financiamento da economia	% PIB	"	-10,3	-10,4	-12,2	-8,2	-11,4	-6,5	-	-	-	-
Saídas de mercadorias	VH nom	"	-6,9	4,5	5,3	-11,1	-26,4	-24,6	-24,4	-21,7	-20,8	-15,4
Entradas de mercadorias	VH nom	"	-2,0	11,4	11,3	-6,4	-24,1	-26,2	-29,0	-19,8	-22,8	-23,0

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008		2009		
				Jul	Jan-Jul	Jul	Jan-Jul	Var. Ac.
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 <sup>6</sup> euros	BP	-17416	-1030	-9.801	-568	-7.780	2.021
Saldo Balança de Bens	"	"	-21256	-1826	-12.210	-1250	-9.018	3.192
Saldo Balança de Serviços	"	"	6441	764	3.464	729	2.973	-491
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-7817	-529	-4.339	-480	-3.888	452
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	2467	297	1.509	253	1.112	-397

### Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do INE, o comportamento do índice de emprego manteve, em Agosto, o comportamento desfavorável que tem exibido ao longo de 2009 na generalidade dos sectores de actividade, com excepção do comércio a retalho, que ainda assim recuperou o valor mínimo atingido no mês de Junho.

**Figura 2.14. Índice de Emprego (VH, %)**



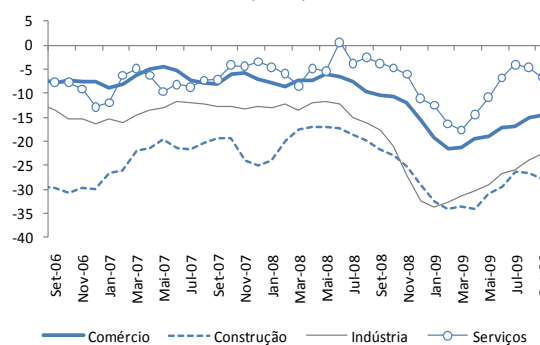
Fonte: INE

Com efeito, em Agosto, o índice de emprego no comércio a retalho exibiu uma variação homóloga de -1,4%, um valor idêntico ao mês anterior, mas que representou uma recuperação face à evolução desfavorável verificada no mês de Junho (-2,1%).

Nos sectores da indústria e da construção o comportamento do índice de emprego tem sido muito negativo, apresentando em Agosto variações homólogas negativas de 6,5% e 7,1%, respectivamente.

Em termos médios, ao longo do 3.º trimestre de 2009, as perspectivas dos empresários para a evolução do emprego melhoraram em todos os sectores, face aos dois trimestres precedentes. Contudo, em Setembro, a opinião dos empresários apresentou uma ligeira deterioração na generalidade dos sectores de actividade.

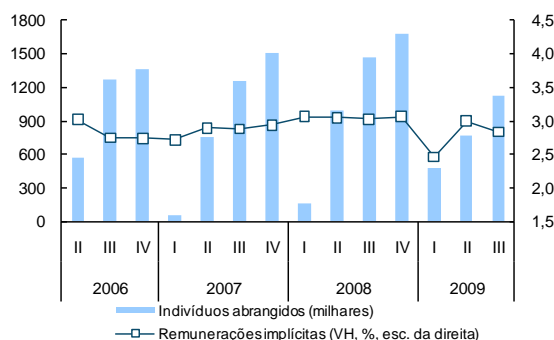
**Figura 2.15. Perspectivas sobre o Emprego (MM3)**



Fonte: INE.

Até ao final de Setembro, as remunerações implícitas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho registavam uma variação homóloga de 2,8%, desacelerando em relação ao valor observado no final de Junho (3%). O número de trabalhadores abrangidos por estes instrumentos ascendia, no final do 3.º trimestre, a cerca de 1,1 milhões de indivíduos, menos 342 mil que em igual período de 2008.

**Figura 2.16. Remunerações Implícitas na Contratação Colectiva (VHA, %)**



Fonte: MTSS.

### Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

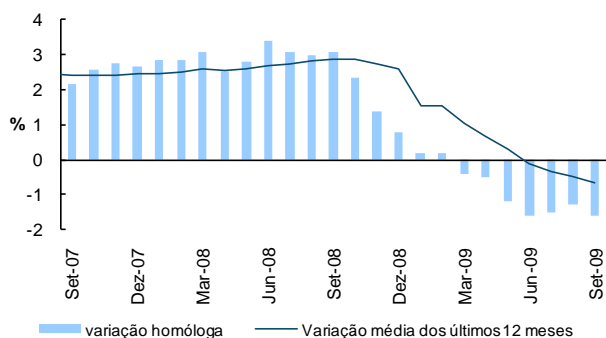
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009			2009			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set	
Taxa de Desemprego	%	INE	7,6	7,7	7,8	8,9	9,1	:	-	-	-	-	
Emprego Total	VH	"	0,5	-0,1	-0,2	-1,8	-2,9	:	-	-	-	-	
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	6,6	-0,7	6,6	23,8	28,1	:	28,1	30,1	28,6	:	
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	11,1	12,4	25,6	38,3	23,3	:	215	18,5	17,6	:	
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	5,5	13,0	12,8	-14,1	5,7	:	19,6	7,1	-2,3	:	
Contratação Colectiva	VHA	MTSS	3,1	3,0	3,1	2,5	3,0	2,8	3,0	3,0	3,0	2,8	
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	4,3	5,5	4,6	2,4	4,7	:	-	-	-	-	
Índice do Custo do Trabalho* - AE16	VH	Eurostat	3,3	3,6	4,2	3,6	4,0	:	-	-	-	-	

\*Total, excluindo a Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Actividades; f.p. - no fim do período; l.p. - ao longo do período.

## Preços

Em Setembro de 2009, o Índice de Preços no Consumidor apresentou uma variação homóloga de -1,6%, representando uma quebra superior ao mês anterior (-1,3%). Face a Agosto, o IPC aumentou 0,2%, com a taxa de variação média dos últimos 12 meses a cifrar-se em -0,7%, (menos 0,2 p.p. que em Agosto).

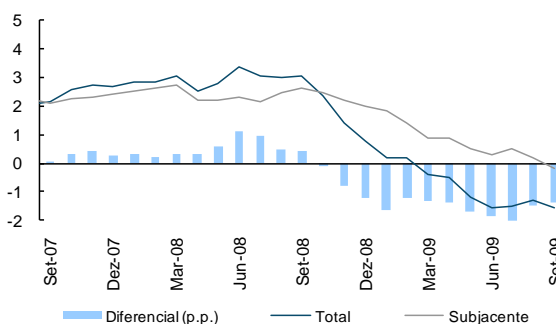
**Figura 2.17. IPC**



Fonte: INE.

Para este resultado concorreram as categorias de “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”; “Transportes”; “Lazer, recreação e cultura” e “Saúde”. Em sentido contrário, contribuíram positivamente as categorias “Restaurantes e hotéis” e “Habitação, água, gás, electricidade e outros combustíveis”, cujas variações homólogas se cifraram em 2,3% e 1,8%, respectivamente.

**Figura 2.18. IPC Total e IPC Subjacente (VH, %)**

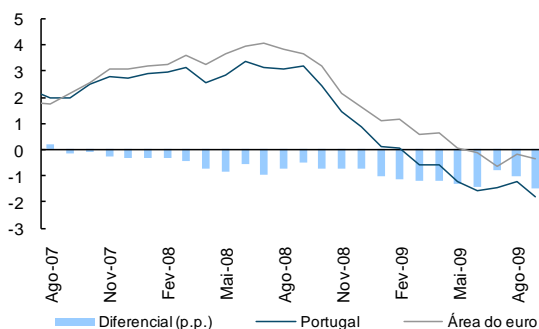


Fontes: INE.

A variação homóloga do IPC, excluindo bens energéticos e alimentares não transformados, diminuiu para -0,2% em Setembro, menos 0,4p.p. do que no mês anterior.

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal voltou a diminuir para -1,8%, o que compara com -1,2% em Agosto. Este resultado significou um aumento do diferencial negativo face à área do euro (-1,5 p.p., que compara -1 p.p. em Agosto).

**Figura 2.19. IHPC (VH)**



Fonte: Eurostat.

## Quadro 2.6. Indicadores de Preços

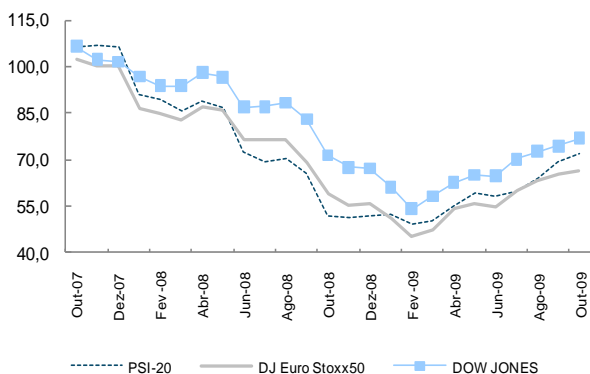
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2009											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	-0,7	:	0,8	0,2	-0,2	0,1	-0,5	-0,3	0,2			
Índice de Preços no Consumidor	VH	"	:	0,2	0,2	-0,4	-0,5	-1,2	-1,6	-1,5	-1,3	-1,6			
Índice de Preços no Consumidor	VM 12	"	2,6	1,5	1,6	1,0	0,7	0,3	-0,1	-0,3	-0,5	-0,7			
IPC – Bens	VH	"	:	-0,7	-0,8	-1,8	-2,0	-2,9	-3,5	-3,8	-3,3	-3,6			
IPC – Serviços	"	"	:	2,0	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	2,1	1,9	1,4			
IPC excl. aliment. não transf. e energéticos	"	"	2,4	1,8	1,4	0,9	0,9	0,5	0,3	0,5	0,2	-0,2			
IHPC	"	"	2,7	0,1	0,1	-0,6	-0,6	-1,2	-1,6	-1,4	-1,2	-1,8			
Diferencial IHPC vs área do euro (VH)	p.p.	Eurostat	:	-10	-11	-12	-12	-13	-14	-0,8	-10	-15			

**Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro**

Em Outubro de 2009, os índices bolsistas internacionais prosseguiram uma evolução favorável, devido sobretudo ao fortalecimento do sector não financeiro. Globalmente, esta tendência parece reflectir o sentimento mais optimista dos mercados quanto às perspectivas de crescimento económico.

Em termos médios e, até 20 de Outubro, os índices *DJ Euro Stoxx50* e *Dow Jones* subiram 46% e 39%, respectivamente, face ao final de Fevereiro (mês em que atingiu o mínimo do ano).

**Figura 2.20. Índices Bolsistas**  
(Abril 2007=100, fim do período)



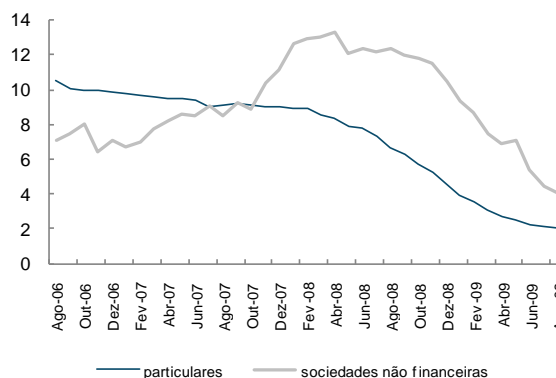
Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para Outubro, o valor é do dia 20.

À semelhança do desenvolvimento positivo dos índices bolsistas internacionais, em termos médios e até ao dia 20 de Outubro, o índice PSI-20 subiu 45% face ao final de Fevereiro.

Em Agosto, o ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro diminuiu, em resultado do abrandamento do crédito destinado às empresas para 4,1% (4,4% em Julho) e aos particulares para 2,0% (2,1% em Julho).

Quanto ao crédito destinado aos particulares, é de salientar a continuação da desaceleração do crédito ao consumo; enquanto o crédito à habitação manteve o crescimento de 2,3%.

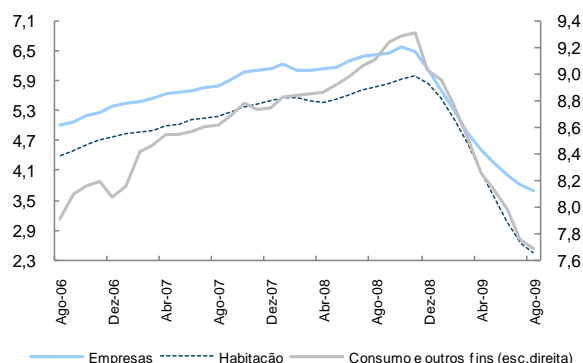
**Figura 2.21. Empréstimos ao Sector Privado**  
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram para as empresas não financeiras e para os particulares, tendo sido mais acentuada para estes últimos, as quais caíram para 3,5% em Agosto (3,7% em Julho) devido à redução mais pronunciada dos juros no crédito à habitação em 19 p.b. para 2,5%.

**Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)**



Fonte: Banco de Portugal.

**Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros**

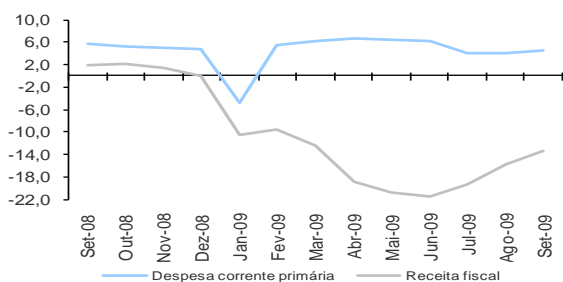
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2009											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	4,0	4,6	4,8	4,5	4,3	4,4	4,4	3,9	3,9	3,8			
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	103	128	173	155	114	80	99	59	68	62			
PSI 20*	VC	CMVM	-51,3	1,5	-6,7	2,8	9,4	6,9	-1,6	2,6	7,3	8,3			
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	4,3	3,8	3,5	3,2	2,9	2,7	2,5	2,3	2,3	:			
- para consumo	va**	"	8,9	8,6	7,7	6,6	5,7	4,3	4,1	3,1	2,6	:			
Empréstimos a empresas	va**	"	10,5	9,3	8,7	7,5	6,9	7,1	5,4	4,4	4,1	:			
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	5,86	5,55	5,13	4,62	4,07	3,56	3,08	2,64	2,45	:			
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	6,13	5,71	5,33	4,85	4,50	4,27	4,01	3,82	3,70	:			

\* Fim de período; \*\* Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

## Finanças Públicas – Estado

Até Setembro, o valor provisório para o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 9087,7 milhões de euros, apresentando um agravamento de 5515,6 milhões de euros face ao período homólogo. O défice primário foi de 5169,1 milhões de euros, traduzindo-se num acréscimo de 5668,9 milhões de euros, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

**Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado (VHA, em %)**



Fonte: DGO.

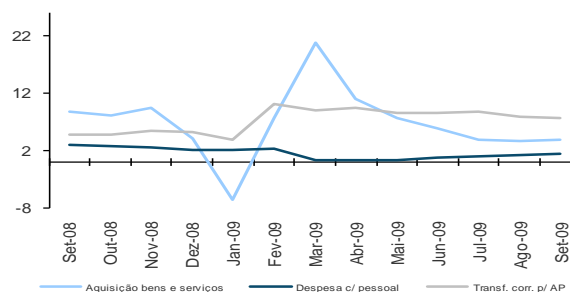
A execução orçamental do Estado, face ao mesmo período de 2008, caracterizou-se por:

- um decréscimo da receita fiscal de 13,4%, condicionada pelos efeitos das medidas de política e pela contracção da actividade económica. A evolução da receita fiscal é explicada pelo decréscimo de 17,4% na receita dos impostos indirectos – essencialmente IVA, imposto sobre veículos e imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos – e pela diminuição de 7,8% da receita dos impostos directos. A receita fiscal registaria, descontando os efeitos das medidas de política, um decréscimo de 9,1%. Apesar de apresentar uma variação negativa, a receita fiscal apresentou novamente um menor decréscimo, face a Agosto, reflectindo a dissipação do efeito de antecipação dos reembolsos para o 1º semestre do ano, particularmente do IRS; e
- um acréscimo da despesa total em 5%, traduzindo um crescimento da despesa corrente primária, de 4,5%, e da despesa de capital, de 32,5%. O aumento registado na despesa corrente primária ocorreu, essencialmente, devido à evolução das transferências correntes que, em termos comparáveis, aumentaram 8,3%, reflectindo, em particular, o acréscimo das transferências para a Segurança Social previstas no programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego (IIE) e o aumento

da transferência para cobertura do défice do sistema de pensões da CGA.

A redução na componente despesa com pessoal traduz a reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA para transferências correntes, conforme previsto no OE para 2009. Corrigindo igualmente deste efeito, a despesa com pessoal aumentou 1,4%. Os subsídios registaram, pelo terceiro mês consecutivo, uma diminuição de 56,5% reflectindo a verba paga, em Julho de 2008, relativa à amortização do défice tarifário. Os juros e outros encargos da dívida registaram um decréscimo de 3,8%. O aumento da despesa de capital resulta do maior grau de execução da IIE, o qual passou de 32,4% até Agosto para 42,3% até Setembro.

**Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)**



Nota: A despesa com o pessoal e transferências correntes para as AP encontram-se corrigidas da alteração metodológica referida.  
Fontes: DGO e GPEARI.

Em 30 de Setembro, a dívida directa do Estado situou-se nos 128,2 mil milhões de euros, constatando-se uma diminuição de 1406 milhões de euros face ao final do mês anterior. A variação da dívida reflectiu, essencialmente, a emissão líquida negativa de Bilhetes do Tesouro e os saldos de CEDIC e de Certificados de Aforro contribuíram igualmente para uma redução do saldo da dívida.

**Quadro 2.8. Movimento da Dívida do Estado (milhões de euros)**

	Set-09				30-Set-09
	31-Ago-09	Saldo	Emissões	Amortiz.	
Transaccionável	107 515	2 291	4 006	- 11	105 789
Bilhetes do Tesouro	16 676	2 291	4 006	0	14 961
Obrigações do Tesouro	90 029	0	0	0	90 029
Não Transaccionável	22 115	5 056	4 737	0	22 434
Certificados de Aforro	17 097	53	104	0	17 046
CEDIC	4 923	3 243	3 623	0	4 544
Total	129 630	7 347	8 743	- 11	128 224

Fonte: IGCP.

**Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado**

	2008		2009		2009			
	Jan a Set	2009	Jan a Set	2009	Jun	Jul	Ago	Set
	10 <sup>6</sup> euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	29875	26046	75,2	62,9	-20,7	-18,8	-15,3	-12,8
Receita corrente	29044	26683	73,9	63,5	-19,2	-17,4	-14,0	-14,0
Impostos directos	11168	10272	75,6	67,3	-24,4	-19,9	-12,4	-12,4
Impostos indirectos	15430	12729	71,2	58,3	-19,5	-18,9	-18,4	-17,5
Despesa Total	33448	35133	70,0	71,2	5,4	3,7	4,1	5,0
Despesa corrente primária	27534	28774	71,7	72,9	6,2	4,1	4,1	4,5
Despesa corrente	31608	32693	72,8	72,3	5,0	2,9	3,2	3,4
Despesa com pessoal	9979	8075	75,2	75,1	-18,1	-19,1	-19,5	-19,1
Aquisição bens e serviços	794	825	51,0	53,3	5,9	3,8	3,6	3,9
Subsídios	702	306	62,0	42,8	77,2	-69,5	-57,2	-56,5
Juros	4072	3919	80,8	68,7	-2,7	-4,2	-3,2	-3,8
Transferências corr. p/ AP	13995	17224	73,3	75,4	21,5	24,5	23,6	23,1
Saldo Global	-3572	-9088	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	500	-5169	-	-	-	-	-	-

Nota: \* Corresponde ao OE inicial corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional.  
Fonte: DGO.

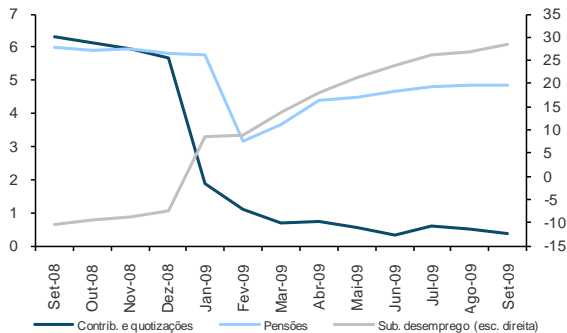
**Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações**

Até Setembro, o excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 1001,9 milhões de euros, revelando uma redução de 719,1 milhões de euros face ao mesmo período de 2008.

A execução orçamental da Segurança Social, face ao período homólogo de 2008, caracterizou-se por:

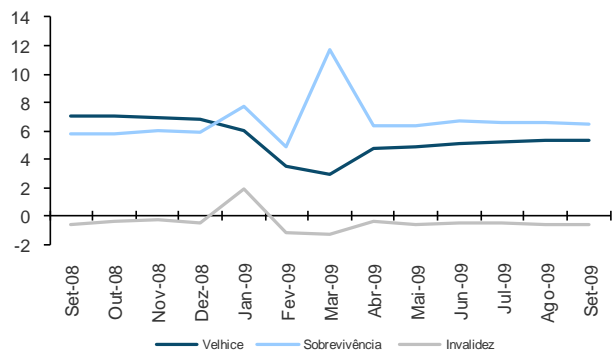
- um aumento da receita corrente em 5,4% influenciada pela evolução das transferências correntes da Administração Central (12,1%), das transferências correntes do Fundo social Europeu (52%) e do IVA social (12%); e
- um aumento da despesa corrente em 11%. Para tal contribuiu, principalmente, a subida da despesa em prestações sociais, nomeadamente, pensões (4,8%), subsídio de desemprego e apoio ao emprego (28,6%), subsídio familiar a crianças e a jovens (25%) e, com menor peso, o complemento solidário para idosos (147%). As acções de formação profissional apresentam novamente acréscimos significativos (45,2%), aumentando em 25,4% as suportadas pelo Fundo social Europeu. Os aumentos nos subsídios de desemprego e de doença foram acompanhados por aumentos no número de beneficiários em 36,7% e 4,1%, respectivamente.

**Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social (VHA, em %)**



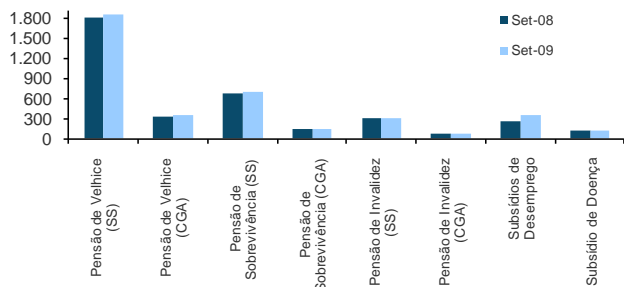
Fonte: MTSS.

**Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social (VHA, em %)**



Fonte: MTSS.

**Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos (milhares, em final do mês)**



Fontes: MTSS e CGA.

Até Setembro, e na óptica da contabilidade pública, o défice da Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi de 81,2 milhões de euros, o qual compara com um défice de 329,4 milhões de euros no período homólogo do ano anterior. A receita corrente apresentou um aumento de 12,2%, repercutindo essencialmente o aumento das contribuições e, em menor grau, o aumento das transferências correntes recebidas do Estado. O aumento das transferências do Estado resulta, por um lado, da necessidade de cobertura do défice deste sistema de pensões, e por outro, do diferente perfil da receita do adicional ao IVA para a CGA, tal como definido no decreto-lei de execução orçamental para 2009. A despesa corrente aumentou 6,9%, reflectindo, fundamentalmente, os aumentos das despesas em pensões (7,2%) e, com peso menor, aquisição de bens e serviços (10,1%).

**Quadro 2.10. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações**

	Segurança Social					Caixa Geral de Aposentações				
	2008		2009		VHA	2008		2009		VHA
	Jan a Set		Jan a Set			Jan a Set		Jan a Set		
	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	Execução face ao OE (%)	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	Execução face ao OE (%)
Receita Total	16032	16880	5,3	72,3	71,2	5097	5718	12,2	69,0	75,0
Contribuições e quotizações	9689	9724	0,4	74,4	70,1	2585	2703	4,6	63,2	71,5
Transferências correntes da Adm. Central	4238	5371	26,7	66,4	78,9	2473	2915	17,9	62,9	79,3
Despesa Total	14311	15878	10,9	66,6	71,7	5427	5799	6,9	70,4	73,6
Pensões	9121	9562	4,8	70,0	70,0	5397	5769	6,9	70,5	73,6
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1157	1488	28,6	65,1	94,3	-	-	-	-	-
Prestações e acção social	2791	3356	20,3	69,8	81,5	-	-	-	-	-
Saldo Global	1721	1002	-	-	-	-329	-81	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARI.

## Serviços e Fundos Autónomos

### Serviços e Fundos Autónomos, excluindo o FRDP

Até Setembro, e na óptica da contabilidade pública, o excedente global provisório dos Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o FRDP) foi de 808,6 milhões de euros, verificando-se uma melhoria de 132,2 milhões de euros face ao período homólogo.

A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, face ao mesmo período do ano anterior, caracterizou-se por:

- um aumento na receita de 5,8%, reflectindo o crescimento da receita de capital, em 59,6%, e da receita corrente, em 2,7%. O aumento da receita de capital reflecte o acréscimo das transferências dos outros subsectores das Administrações Públicas (75,1%) e da União Europeia (54,7%). É importante recordar que a composição da receita corrente está influenciada pela reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA de contribuições para transferências correntes recebidas de outros sectores da Administração Pública; e
- um aumento da despesa em 5,3%, apresentando a despesa corrente um acréscimo de 3,1%, explicado, fundamentalmente, pelo aumento das transferências correntes (8%) - reflectindo o crescimento das pensões e abonos da responsabilidade da CGA, da aquisição de bens e serviços (9,6%), e, em menor grau, das outras despesas correntes (38,4%). A diminuição das restantes componentes que constituem a despesa corrente compensou parcialmente os aumentos verificados, nomeadamente no que respeita às despesas com pessoal (-21,5%) \*, aos subsídios atribuídos (-8,2%) e, com peso diminuto, aos juros e outros encargos (-26,6%). A despesa de capital registou um aumento de 38,8%, espelhando o comportamento das transferências de capital (69,3%).

### Serviço Nacional de Saúde

Até Agosto, o excedente global provisório do Serviço Nacional de Saúde, na componente integrada nos serviços da administração pública, foi de 350,5 milhões de euros, observando-se um aumento no excedente orçamental de 69,5 milhões de euros face ao registado no mesmo período do ano anterior.

A execução orçamental do Serviço Nacional de Saúde, face ao período homólogo de 2008, caracterizou-se por:

- um crescimento de 2,9% na receita induzido pelo aumento verificado nas transferências correntes recebidas (4,4%). Contrariamente, observou-se uma redução das outras receitas correntes em (21,1%) e das taxas, multas e outras penalidades (32,5%); e
- um aumento da despesa em 1,9%, justificado pelo aumento da aquisição de bens e serviços (10,8%) e, das transferências correntes (10%). Em sentido oposto, observaram-se diminuições na despesa com pessoal, no investimento, nas transferências de capital e nos juros e outros encargos. O comportamento da despesa reflecte, em parte, os efeitos das operações de empresarialização ocorridas em Setembro de 2008, as quais se consubstanciam numa diminuição da despesa com o pessoal e num aumento da aquisição de bens e serviços por parte do Serviço Nacional de Saúde.

**Quadro 2.11. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos**

	Serviços e Fundos Autónomos (inclui SNS)				Serviço Nacional de Saúde			
	2008	2009	2009		2008	2009	2009	
	Jan a Set		Ago	Set	Jan a Set		Ago	Set
	10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)		10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)	
Receita Total	16 740	17 719	5,4	5,8	6 187	6 367	2,1	2,9
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	4 456	2 703	-40,7	-39,3	-	-	-	-
Transferências correntes da Adm. Central	8 260	10 935	32,9	32,4	5 925	6 125	2,5	3,4
Despesa Total	16 064	16 910	4,9	5,3	5 906	6 016	1,7	1,9
Despesa com pessoal	2 570	2 018	-21,7	-21,5	1 125	737	-36,1	-34,5
Aquisição de bens e serviços	5 099	5 586	8,6	9,6	4 442	4 921	9,7	10,8
Transferências correntes	6 657	7 191	5,4	8,0	101	111	7,9	10,0
Saldo Global	676	809	-	-	281	351	-	-

Fonte: DGO.

Nota: \* Ver texto sobre o Serviço Nacional de Saúde.

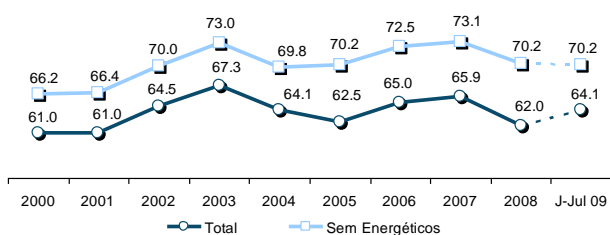
### 3. Comércio Internacional [1]

#### Evolução global [2]

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos últimos 12 meses a terminar em Julho de 2009, as saídas [3] de mercadorias (comércio Intra + Extra UE) decresceram 17,5% em termos homólogos, e as entradas 15,5% (Quadro 3.1).

Excluindo os produtos energéticos, verifica-se que no mesmo período as saídas decresceram 16,5% e as entradas 13,1%.

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Entradas pelas Saídas de Mercadorias (%)**



**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial**

Intra + Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Julho			VH	
	2008	2009	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Saídas (fob)	23 816	17 929	-24.7	-22.2	-17.5
Entradas (cif)	37 202	27 971	-24.8	-23.9	-15.5
(fob)	35 520	26 706	-24.8	-23.9	-15.5
Saldo (fob-cif)	- 13 386	- 10 042	-25.0	-26.8	-11.9
(fob-fob)	- 11 704	- 8 778	-25.0	-27.2	-11.4
Cobertura (fob/cif)	64.0	64.1	-	-	-
(fob/fob)	67.0	67.1	-	-	-
<b>Sem energéticos:</b>					
Saídas (fob)	22 301	17 148	-23.1	-20.4	-16.5
Entradas (cif)	30 777	24 444	-20.6	-19.3	-13.1
(fob)	29 385	23 339	-20.6	-19.3	-13.1
Saldo (fob-cif)	- 8 475	- 7 296	-13.9	-16.3	-4.5
(fob-fob)	- 7 084	- 6 192	-12.6	-15.7	-2.9
Cobertura (fob/cif)	72.5	70.2	-	-	-
(fob/fob)	75.9	73.5	-	-	-
Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Agosto			VH	
	2008	2009	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	6 593	5 049	-23.4	-22.2	-12.7
Importações (cif)	11 635	7 007	-39.8	-37.3	-30.1
(fob)	11 109	6 690	-39.8	-37.3	-30.1
Saldo (fob-cif)	- 5 042	- 1 958	-61.2	-57.6	-54.3
(fob-fob)	- 4 516	- 1 641	-63.7	-60.0	-57.2
Cobertura (fob/cif)	56.7	72.1	-	-	-
(fob/fob)	59.3	75.5	-	-	-

Nota 1: Os dados do comércio Extra-UE, na base do quadro, já disponíveis para o período de Janeiro a Agosto, são distintos dos implícitos acima no comércio Intra+Extra, que são uma versão preliminar do período de Janeiro a Julho.

Nota 2: Factor de conversão cif-fob utilizado: 0.9548

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Nos últimos três meses (Maio a Julho), excluindo os produtos energéticos, as saídas acusaram uma diminuição, face ao período homólogo do ano anterior, de 20,4% tendo as entradas registado uma descida de 19,3%.

Nos últimos três meses, as taxas de variação homólogas das exportações de mercadorias têm vindo a tornar-se menos negativas, reflectindo taxas positivas de variação mensal em cadeia (Quadro 3.3).

No período de Janeiro a Julho de 2009, a taxa de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas de mercadorias foi de 64,1% (70,2% excluindo os energéticos) (Figura 3.1).

Uma estimativa rápida de dados agregados, para o período de Janeiro a Agosto de 2009, aponta para taxas de variação homólogas de -23,9% nas saídas e de -24,6% nas entradas de mercadorias (Quadro 3.2).

**Quadro 3.2. Balança Comercial de Janeiro a Agosto (estimativa rápida)**

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Agosto		
	2008	2009	TVH
Saídas (fob)	26 237	19 976	-23.9
Entradas (cif)	41 683	31 422	-24.6
Saldo (fob-cif)	-15 446	-11 446	-25.9
Cobertura (fob/cif)	62.9	63.6	-

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE.

**Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral**

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	ENTRADA (Cif)			SAÍDA (Fob)		
	2008	2009	VH	2008	2009	VH
Janeiro	5 012	3 816	-23.9	3 332	2 409	-27.7
Fevereiro	5 308	3 678	-30.7	3 375	2 367	-29.9
Março	5 111	4 220	-17.4	3 291	2 585	-21.5
Abril	5 462	3 842	-29.7	3 383	2 453	-27.5
Maio	5 363	3 810	-29.0	3 337	2 523	-24.4
Junho	5 202	4 172	-19.8	3 308	2 589	-21.7
Julho	5 744	4 434	-22.8	3 790	3 003	-20.8
Agosto	4 481			2 421		
Setembro	5 207			3 268		
Outubro	5 340			3 240		
Novembro	4 748			2 882		
Dezembro	4 197			2 323		
1º Trimestre	15 431	11 713	-24.1	9 998	7 360	-26.4
2º Trimestre	16 027	11 824	-26.2	10 028	7 565	-24.6
3º Trimestre	15 432			9 478		
4º Trimestre	14 284			8 445		

Com estimativa rápida do mês de Agosto no comércio Intra:

Ago	4 481	3 451	-23.0	2 421	2 047	-15.4
-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

[1] Informação mais desagregada encontra-se disponível no "site" do GEE na publicação "Síntese Estatística do Comércio Internacional" nº 10/2009: [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt)

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra + Extra-UE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística para o período de Janeiro a Julho de 2009 e os do comércio extra-comunitário relativos ao período de Janeiro a Agosto de 2009, correspondem a primeiras versões. Os dados relativos a 2008, são os implícitos numa 2ª versão do ano. No que respeita ao comércio intracomunitário, em ambos os anos estão incluídas estimativas do INE do valor abaixo dos limiares de assimilação (limiar anual abaixo do qual os operadores intracomunitários estão dispensados de declaração *Intrastat*, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 400 mil euros para as chegadas e 550 mil para as expedições, em 2009, o que corresponderá a uma taxa de cobertura do comércio Intracomunitário de 95% nas chegadas e nas expedições), bem como estimativas das não-respostas (valor das transacções das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação).

[3] A designação "Saídas" traduz o somatório das "Expedições" para o espaço comunitário com as "Exportações" para os Países Terceiros. Paralelamente, "Entradas" corresponde à acumulação das "Chegadas" com origem nos países comunitários, com as "Importações" provenientes dos Países Terceiros.

## Saídas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Julho, as saídas de mercadorias registaram, face ao período homólogo do ano anterior, uma descida de 17,5% (Quadro 3.4).

Neste período, todos os grupos de produtos registaram crescimentos negativos: “Energéticos” (-34,5%), “Minérios e Metais” (-24,7%), “Máquinas” (-22,8%), “Material de transporte” (-20,0%), “Químicos” (-17,5%), “Madeira, Cortiça e Papel” (-16,9%), “Peles, Couros e Têxteis” (-15,6%), “Vestuário e Calçado” (-10,7%), “Produtos Acabados Diversos” (-9,6%) e “Agro-alimentares” (-1,6%).

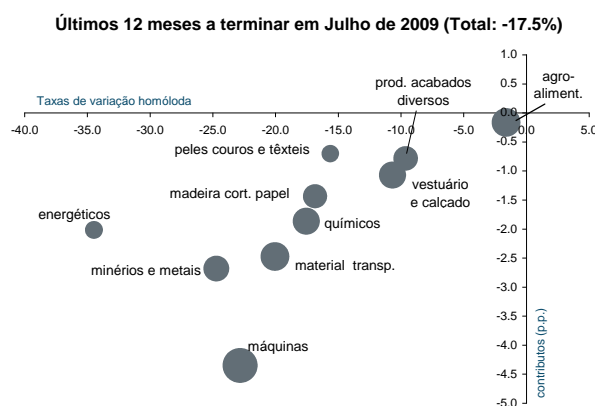
As saídas do grupo “Vestuário e Calçado” reflectiram uma descida de 4,4% na componente “calçado” e diminuições de 14,8% no “vestuário excepto de malha”, e de 13,5% no “vestuário de malha”.

A redução das exportações de “Energéticos” (-48,5%) reflecte, em certa medida, a paralisação da refinaria de Sines na 2ª quinzena de Janeiro até ao final de Fevereiro, na sequência de um incêndio.

Ponderando os pesos no total, verifica-se que nenhum dos grupos de produtos contribuiu positivamente para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses: “Máquinas” (-6,4 p.p.), “Minérios e metais” (-3,8 p.p.), “Material de transporte” (-3,4 p.p.), “Energéticos” (-3,1 p.p.), Químicos (-2,3 p.p.), “Madeira, Cortiça e Papel” (-1,8 p.p.), “Vestuário e Calçado” (-1,3 p.p.), “Produtos acabados diversos” (-1,0 p.p.), “Peles, Couros e Têxteis” (-0,9 p.p.), e “Agro-alimentares” (-0,7 p.p.) (Figura 3.2 e Quadro 3.4).

Após uma quebra sem precedentes iniciada nos últimos meses de 2008, nos últimos três meses tem-se assistido a uma recuperação em cadeia do valor das exportações. Uma análise dessa recuperação por grupo de produtos é feita no destaque a este número “Evolução recente das exportações portuguesas por agrupamentos de bens”.

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Saídas por Grupos de Produtos (p.p.)**



Nota: A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das saídas no período.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

**Quadro 3.4. Saídas \* de Mercadorias por Grupos de Produtos**

(Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos				
	Jan-Jul		Anual		Jan-Jul		média anual 03-08**	últimos 12 meses		Jan-Jul	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
<b>Total das Saídas</b>	<b>23 816</b>	<b>17 929</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>5.5</b>	<b>-17.5</b>	<b>-17.5</b>	<b>-24.7</b>	<b>-24.7</b>
000 Agro-Alimentares	2 325	2 156	7.8	10.4	9.8	12.0	11.9	-1.6	-0.2	-7.3	-0.7
100 Energéticos	1 515	781	2.4	6.1	6.4	4.4	26.6	-34.5	-2.0	-48.5	-3.1
200 Químicos	2 472	1 919	8.7	10.7	10.4	10.7	9.9	-17.5	-1.9	-22.4	-2.3
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 000	1 567	9.6	8.4	8.4	8.7	2.8	-16.9	-1.4	-21.7	-1.8
400 Peles, Couros e Têxteis	1 045	837	6.1	4.4	4.4	4.7	-1.1	-15.6	-0.7	-19.8	-0.9
500 Vestuário e Calçado	2 379	2 070	15.7	9.7	10.0	11.5	-4.2	-10.7	-1.1	-13.0	-1.3
600 Minérios e Metais	2 649	1 751	6.6	10.7	11.1	9.8	16.3	-24.7	-2.7	-33.9	-3.8
700 Máquinas	4 468	2 941	19.7	19.3	18.8	16.4	5.1	-22.8	-4.4	-34.2	-6.4
800 Material de Transporte	3 015	2 199	15.3	12.6	12.7	12.3	1.4	-20.0	-2.5	-27.1	-3.4
900 Produtos Acabados Diversos	1 949	1 709	8.0	7.7	8.2	9.5	4.6	-9.6	-0.8	-12.3	-1.0

Por memória:

Total sem energéticos	22 301	17 148	97.6	93.9	93.6	95.6	4.7	-16.5	-15.5	-23.1	-21.6
-----------------------	--------	--------	------	------	------	------	-----	-------	-------	-------	-------

\* Somatório das "Expedições" de mercadorias para a UE com as "Exportações" para Países Terceiros

\*\* O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: TVH x peso no período homólogo anterior ÷ 100

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Nos últimos 12 meses, as expedições para o mercado comunitário decresceram 19,9%, cabendo reduções de 20,5% aos países da UE-15 e de 13,3% aos 12 Países do Alargamento. Por sua vez, as exportações para os países terceiros diminuíram 10,3% (Quadro 3.5).

No contexto da UE-15 a descida foi generalizada a todos os principais mercados: Espanha (-24,9%), Suécia (-24,3%), Bélgica (-20,8%), Reino Unido (-19,9%), Itália (-19,4%), França (-18,3%), Alemanha (-13,7%), Países Baixos (-13,2%), e Dinamarca (-7,6%). Entre os Países do Alargamento destaca-se a Polónia (-19,2%).

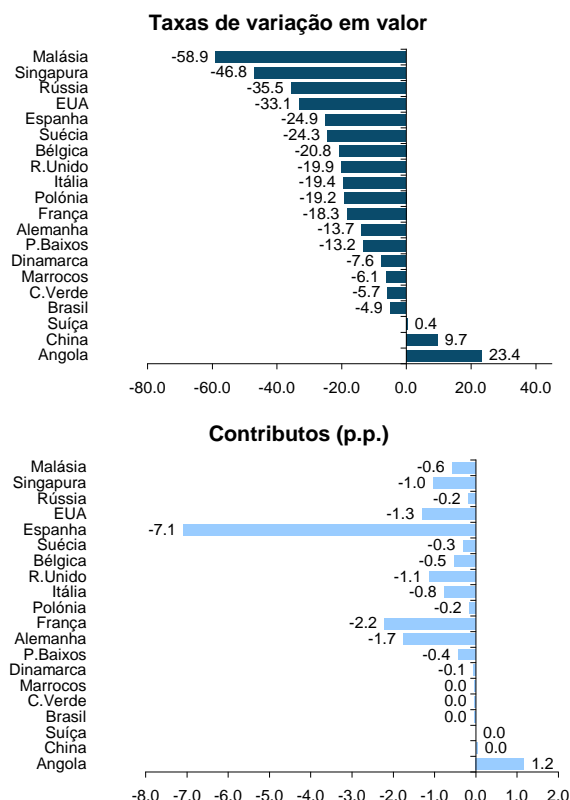
O que aconteceu à Alemanha, Espanha e França nos últimos 3 meses?

Neste período, regista-se, entre os Países Terceiros, o incremento das exportações portuguesas para Angola (+23,4%) e China (+9,7%).

Ponderando os pesos no total sobressai, entre os países referenciados e em termos de mercados de destino, o contributo positivo de Angola (1,2 p.p.) para a taxa de variação das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, (-17,5 p.p.). A Espanha, o principal mercado de destino, contribuiu negativamente (-7,1 p.p.) (Figura 3.3 e Quadro 3.5).

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Saídas para uma Seleção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em Julho de 2009



**Quadro 3.5. Evolução das Saídas de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados**

Intra + Extra-UE (Fob)

Valores em milhões de euros

Destino	Jan-Jul		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	2008	2009	anual		Jan-Jul		média anual 03-08*	12 meses [1]		Jan-Jul	
			2003	2008*	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
<b>TOTAL</b>	<b>23 816</b>	<b>17 929</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>5.5</b>	<b>-17.5</b>	<b>-17.5</b>	<b>-24.7</b>	<b>-24.7</b>
<b>Intra UE-27</b>	<b>17 959</b>	<b>13 463</b>	<b>81.0</b>	<b>72.9</b>	<b>75.4</b>	<b>75.1</b>	<b>3.3</b>	<b>-19.9</b>	<b>-15.0</b>	<b>-25.0</b>	<b>-18.9</b>
dos quais:											
<b>UE-15</b>	<b>17 332</b>	<b>12 979</b>	<b>79.4</b>	<b>70.2</b>	<b>72.8</b>	<b>72.4</b>	<b>3.0</b>	<b>-20.5</b>	<b>-14.9</b>	<b>-25.1</b>	<b>-18.3</b>
Espanha	6 766	4 727	23.8	26.4	28.4	26.4	7.7	-24.9	-7.1	-30.1	-8.6
Alemanha	3 034	2 425	14.8	13.1	12.7	13.5	3.0	-13.7	-1.7	-20.1	-2.6
França	2 884	2 274	13.2	11.5	12.1	12.7	2.6	-18.3	-2.2	-21.2	-2.6
R.Unido	1 313	988	10.3	5.5	5.5	5.5	-6.9	-19.9	-1.1	-24.8	-1.4
Itália	907	695	4.7	3.8	3.8	3.9	0.8	-19.4	-0.8	-23.3	-0.9
P.Baixos	774	637	3.8	3.2	3.3	3.6	2.4	-13.2	-0.4	-17.7	-0.6
Bélgica	600	440	4.4	2.5	2.5	2.5	-6.1	-20.8	-0.5	-26.6	-0.7
Suécia	293	211	1.3	1.2	1.2	1.2	3.5	-24.3	-0.3	-27.9	-0.3
Dinamarca	164	142	0.9	0.7	0.7	0.8	1.2	-7.6	-0.1	-13.0	-0.1
<b>Alargamento</b>	<b>627</b>	<b>484</b>	<b>1.7</b>	<b>2.7</b>	<b>2.6</b>	<b>2.7</b>	<b>16.0</b>	<b>-13.3</b>	<b>-0.3</b>	<b>-22.8</b>	<b>-0.6</b>
Polónia	191	144	0.5	0.8	0.8	0.8	14.1	-19.2	-0.2	-24.6	-0.2
<b>Extra UE-27</b>	<b>5 857</b>	<b>4 465</b>	<b>19.0</b>	<b>27.1</b>	<b>24.6</b>	<b>24.9</b>	<b>13.3</b>	<b>-10.3</b>	<b>-2.5</b>	<b>-23.8</b>	<b>-5.8</b>
dos quais:											
Angola	1 183	1 321	2.3	6.2	5.0	7.4	28.3	23.4	1.2	11.7	0.6
EUA	855	542	5.7	3.6	3.6	3.0	-3.5	-33.1	-1.3	-36.6	-1.3
Singapura	489	70	0.8	2.4	2.1	0.4	30.4	-46.8	-1.0	-85.7	-1.8
Malásia	239	20	0.1	1.0	1.0	0.1	67.7	-58.9	-0.6	-91.7	-0.9
Brasil	168	128	0.5	0.9	0.7	0.7	19.9	-4.9	0.0	-24.1	-0.2
Suíça	182	171	1.0	0.8	0.8	1.0	0.3	0.4	0.0	-6.0	0.0
Marrocos	169	131	0.5	0.7	0.7	0.7	16.2	-6.1	0.0	-22.9	-0.2
C.Verde	150	128	0.5	0.7	0.6	0.7	13.5	-5.7	0.0	-14.9	-0.1
Por memória:											
Rússia	126	58	0.1	0.5	0.5	0.3	37.0	-35.5	-0.2	-53.9	-0.3
China	115	121	0.5	0.5	0.5	0.7	4.2	9.7	0.0	5.8	0.0
PALOP	1 429	1 554	3.1	7.3	6.0	8.7	24.9	18.9	1.2	8.8	0.5
EFTA	258	226	1.9	1.1	1.1	1.3	-4.9	-5.4	-0.1	-12.4	-0.1

\* O ano de 2008 na estrutura anual e na média anual 2003-2008 não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas para ser comparável com [1] (Ago 08-Jul 09) / (Ago 07-Jul 08) x 100 - 100.

[2] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

## Entradas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Julho de 2009, as entradas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma redução de 15,5% (Quadro 3.5).

Ponderando os pesos no total das entradas, todos os grupos de produtos apresentaram contributos negativos: "Energéticos" (-4,6 p.p.), "Material de transporte" (-3,2 p.p.), "Minérios e metais" (-2,6 p.p.), "Máquinas" (-2,1 p.p.), "Químicos" (-0,8 p.p.), "Têxteis, Vestuário e Calçado" (-0,7 p.p.), "Peles, Madeira, Cortiça e Papel" (-0,6 p.p.), "Agro-alimentares" (-0,5 p.p.) e "Produtos acabados diversos" (-0,4 p.p.).

No período de Janeiro a Julho de 2009, a UE-27 foi a origem de 78,0% das entradas de mercadorias, cabendo 75,7% aos países da UE-15 e 2,3% aos doze Países do Alargamento (Quadro 3.5).

Destacaram-se, pelo seu peso, as entradas provenientes de Espanha (32,0% do total), da Alemanha (13,1%) e de França (8,5%), seguidas das de Itália (5,7%) e dos Países Baixos (5,1%). Entre os Países Terceiros, destaque para a China (2,2%), Nigéria (2,2%), Brasil (1,9%) e EUA (1,7%). As importações com origem nos países da OPEP, onde se inclui Angola, representaram 5,6% do total.

**Quadro 3.6. Entradas de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Selecção de Mercados**

Grupos de Produtos	10 <sup>6</sup> Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	Jan-Jul		Anual		Jan-Jul		média anual 03-08**	12 meses [1]		Jan-Jul	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>	<b>37 202</b>	<b>27 971</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>7.1</b>	<b>-15.5</b>	<b>-15.5</b>	<b>-24.8</b>	<b>-24.8</b>
<b>Grupos de Produtos</b>											
000-Agro-Alimentares	4 635	4 130	13.0	13.0	12.5	14.8	7.0	-4.1	-0.5	-10.9	-1.4
100-Energéticos	6 425	3 526	10.1	17.5	17.3	12.6	19.5	-27.6	-4.6	-45.1	-7.8
200-Químicos	4 908	4 369	14.1	13.3	13.2	15.6	5.9	-6.4	-0.8	-11.0	-1.4
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1 611	1 322	5.5	4.3	4.3	4.7	1.9	-13.9	-0.6	-17.9	-0.8
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	2 251	1 926	8.3	5.9	6.1	6.9	0.1	-10.6	-0.7	-14.4	-0.9
500-Minérios e Metais	3 814	2 333	8.7	9.9	10.3	8.3	9.9	-25.9	-2.6	-38.8	-4.0
600-Máquinas [3]	6 806	5 492	21.1	19.1	18.3	19.6	5.0	-10.9	-2.1	-19.3	-3.5
700-Material de Transporte [4]	4 742	3 083	13.1	11.7	12.7	11.0	4.6	-26.4	-3.2	-35.0	-4.5
800-Prod. Acabados Diversos	2 010	1 789	6.0	5.3	5.4	6.4	4.1	-6.2	-0.4	-11.0	-0.6
Total sem energéticos	30 777	24 444	89.9	82.5	82.7	87.4	5.2	-13.1	-10.9	-20.6	-17.0
<b>Mercados de origem</b>											
<b>Intra UE-27</b>	<b>27 035</b>	<b>21 816</b>	<b>79.4</b>	<b>72.4</b>	<b>72.7</b>	<b>78.0</b>	<b>5.1</b>	<b>-11.9</b>	<b>-8.7</b>	<b>-19.3</b>	<b>-14.0</b>
dos quais:											
<b>UE-15</b>	<b>26 379</b>	<b>21 169</b>	<b>77.7</b>	<b>70.5</b>	<b>70.9</b>	<b>75.7</b>	<b>5.0</b>	<b>-12.3</b>	<b>-8.8</b>	<b>-19.7</b>	<b>-14.0</b>
Espanha	11 245	8 963	30.0	30.1	30.2	32.0	7.1	-12.2	-3.7	-20.3	-6.1
Alemanha	4 488	3 678	14.6	12.1	12.1	13.1	3.1	-11.2	-1.4	-18.1	-2.2
França	3 260	2 377	9.8	8.3	8.8	8.5	3.6	-21.5	-1.9	-27.1	-2.4
Itália	2 020	1 596	6.4	5.1	5.4	5.7	2.3	-13.9	-0.7	-21.0	-1.1
P. Baixos	1 611	1 424	4.7	4.6	4.3	5.1	6.6	-4.9	-0.2	-11.6	-0.5
R. Unido	1 158	882	4.9	3.2	3.1	3.2	-1.8	-12.5	-0.4	-23.9	-0.7
Bélgica	969	814	2.9	2.7	2.6	2.9	5.4	-12.0	-0.3	-16.0	-0.4
Suécia	468	341	1.2	1.3	1.3	1.2	8.8	-9.2	-0.1	-27.2	-0.3
<b>Alargamento</b>	<b>656</b>	<b>647</b>	<b>1.7</b>	<b>1.9</b>	<b>1.8</b>	<b>2.3</b>	<b>9.1</b>	<b>3.9</b>	<b>0.1</b>	<b>-1.5</b>	<b>0.0</b>
<b>Extra UE-27</b>	<b>10 167</b>	<b>6 155</b>	<b>20.6</b>	<b>27.6</b>	<b>27.3</b>	<b>22.0</b>	<b>13.5</b>	<b>-25.5</b>	<b>-6.8</b>	<b>-39.5</b>	<b>-10.8</b>
dos quais:											
Nigéria	1 150	628	1.6	2.9	3.1	2.2	21.1	-21.4	-0.5	-45.4	-1.4
Brasil	883	544	1.6	2.3	2.4	1.9	15.6	-32.7	-0.8	-38.5	-0.9
China	661	615	0.9	2.3	1.8	2.2	29.3	10.7	0.2	-7.0	-0.1
EUA	662	485	1.9	1.8	1.8	1.7	5.5	-20.4	-0.4	-26.7	-0.5
Líbia	694	202	0.9	1.7	1.9	0.7	22.4	-52.9	-0.9	-70.9	-1.3
Argélia	399	154	0.5	1.2	1.1	0.6	26.5	-39.6	-0.5	-61.3	-0.7
Noruega	421	310	1.3	1.2	1.1	1.1	5.0	-21.4	-0.3	-26.3	-0.3
Arábia Saud.	351	210	0.8	1.1	0.9	0.8	16.3	2.7	0.0	-40.0	-0.4
Japão	316	185	1.6	1.0	0.8	0.7	-2.5	-14.6	-0.1	-41.4	-0.4
Índia	303	152	0.4	0.8	0.8	0.5	24.5	-28.1	-0.2	-49.8	-0.4
Iraque	346	113	0.0	0.7	0.9	0.4	860.4	-59.4	-0.4	-67.4	-0.6
Angola	272	51	0.0	0.7	0.7	0.2	179.2	-55.9	-0.4	-81.2	-0.6
Rússia	287	185	1.2	0.7	0.8	0.7	-4.9	-48.7	-0.5	-35.7	-0.3
OPEP[5]	3 544	1 571	4.3	9.4	9.5	5.6	25.1	-32.6	-2.8	-55.7	-5.3
EFTA	693	509	2.3	1.9	1.9	1.8	3.3	-21.2	-0.4	-26.4	-0.5
PALOP	285	66	0.1	0.8	0.8	0.2	54.2	-49.1	-0.4	-76.8	-0.6

\* Somatório das "Chegadas" de mercadorias provenientes da UE com as "Importações" de Países Terceiros.

\*\* O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] (Ago 08-Jul 09) / (Ago 07-Jul 08) x 100 - 100.

[2] Contributos p/ taxa de crescimento das entradas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[3] Não inclui tractores agrícolas.

[4] Inclui tractores agrícolas.

[5] Inclui Angola.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

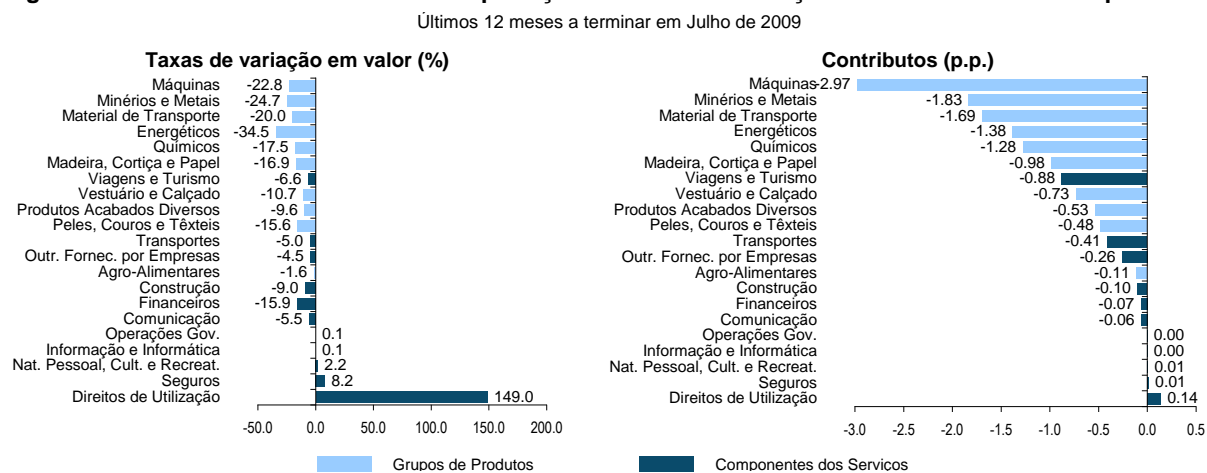
Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

## Comércio Internacional de Bens e Serviços

Segundo dados da Balança de Pagamentos divulgados pelo Banco de Portugal para o período de Janeiro a Julho de 2009, o peso dos Serviços no total dos Bens e Serviços foi de 33,3% do lado das “exportações” (crédito), e de 18,4% na vertente das “importações” (débito). Nos últimos 12 meses a terminar em Julho, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 13,6% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram negativamente os Serviços (-1,6 p.p.), a par de um contributo também negativo por parte dos Bens (-12,0 p.p.) (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços nos últimos 12 meses, com base em dados do INE para as “exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “exportações” de Bens e Serviços. A distribuição do contributo das “exportações” de Bens pelos Grupos de Produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

**Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes**



**Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)**

Valores em milhões de euros

	Janeiro a Julho		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [1]				
			Anual		Jan-Jul		média anual 03-08	12 meses [2]		Jan-Jul	
	2008	2009	2003	2008	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
<b>CRÉDITO ("Exportações")</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	<b>34 058</b>	<b>27 089</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>7.4</b>	<b>-13.6</b>	<b>-13.6</b>	<b>-20.5</b>	<b>-20.5</b>
<b>Bens</b>	<b>23 971</b>	<b>18 063</b>	<b>72.2</b>	<b>68.1</b>	<b>70.4</b>	<b>66.7</b>	<b>6.1</b>	<b>-17.4</b>	<b>-12.0</b>	<b>-24.6</b>	<b>-17.3</b>
<b>Serviços</b>	<b>10 088</b>	<b>9 027</b>	<b>27.8</b>	<b>31.9</b>	<b>29.6</b>	<b>33.3</b>	<b>10.4</b>	<b>-5.2</b>	<b>-1.6</b>	<b>-10.5</b>	<b>-3.1</b>
Transportes	2 741	2 399	5.4	8.5	8.0	8.9	17.7	-5.0	-0.4	-12.5	-1.0
Viagens e Turismo	4 028	3 619	14.9	13.3	11.8	13.4	4.9	-6.6	-0.9	-10.2	-1.2
Comunicação	368	344	0.8	1.1	1.1	1.3	14.3	-5.5	-0.1	-6.6	-0.1
Construção	380	312	0.7	1.2	1.1	1.2	19.0	-9.0	-0.1	-18.0	-0.2
Seguros	63	68	0.2	0.2	0.2	0.3	4.4	8.2	0.0	8.3	0.0
Financeiros	133	97	0.4	0.4	0.4	0.4	10.7	-15.9	-0.1	-27.2	-0.1
Informação e Informática	157	157	0.2	0.5	0.5	0.6	22.9	0.1	0.0	0.5	0.0
Direitos de Utilização	26	103	0.1	0.1	0.1	0.4	11.4	149.0	0.1	298.6	0.2
Outr. Fornec. por Empresas	1 971	1 708	4.4	6.1	5.8	6.3	14.3	-4.5	-0.3	-13.3	-0.8
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	121	124	0.3	0.4	0.4	0.5	11.4	2.2	0.0	2.8	0.0
Operações Governamentais	101	96	0.4	0.3	0.3	0.4	3.3	0.1	0.0	-4.9	0.0
<b>DÉBITO ("Importações" Fob)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	<b>42 804</b>	<b>32 877</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>8.0</b>	<b>-14.0</b>	<b>-14.0</b>	<b>-23.2</b>	<b>-23.2</b>
<b>Bens</b>	<b>36 181</b>	<b>26 832</b>	<b>84.8</b>	<b>84.0</b>	<b>84.5</b>	<b>81.6</b>	<b>7.8</b>	<b>-16.0</b>	<b>-13.4</b>	<b>-25.8</b>	<b>-21.8</b>
<b>Serviços</b>	<b>6 623</b>	<b>6 045</b>	<b>15.2</b>	<b>16.0</b>	<b>15.5</b>	<b>18.4</b>	<b>9.2</b>	<b>-3.5</b>	<b>-0.5</b>	<b>-8.7</b>	<b>-1.4</b>
Transportes	2 042	1 657	4.6	4.9	4.8	5.0	9.6	-10.3	-0.5	-18.9	-0.9
Viagens e Turismo	1 688	1 603	4.4	4.1	3.9	4.9	6.6	-3.5	-0.1	-5.0	-0.2
Comunicação	312	305	0.5	0.8	0.7	0.9	17.9	0.4	0.0	-2.3	0.0
Construção	107	71	0.3	0.2	0.3	0.2	2.6	-29.1	-0.1	-34.0	-0.1
Seguros	122	119	0.3	0.3	0.3	0.4	5.6	2.6	0.0	-2.4	0.0
Financeiros	159	107	0.3	0.4	0.4	0.3	10.1	-16.6	-0.1	-32.6	-0.1
Informação e Informática	223	216	0.4	0.5	0.5	0.7	11.4	-6.1	0.0	-3.4	0.0
Direitos de Utilização	196	213	0.6	0.5	0.5	0.6	4.6	7.2	0.0	8.9	0.0
Outr. Fornec. por Empresas	1 427	1 407	3.0	3.6	3.3	4.3	11.9	6.5	0.2	-1.4	0.0
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	248	269	0.5	0.6	0.6	0.8	12.0	8.5	0.0	8.5	0.0
Operações Governamentais	99	78	0.3	0.2	0.2	0.2	0.8	-19.7	0.0	-21.5	0.0

[1] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção do crescimento das "importações" de bens e serviços atribuível a cada categoria especificada.

Fonte: GEE, com base em dados do Banco de Portugal (Bal. Pagamentos) para o total dos Bens e para as categorias dos Serviços. A distribuição do contributo das exportações de Bens pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

**Destques**



## Previsões Macroeconómicas do FMI - Outono de 2009

O FMI divulgou, em Outubro, novas projecções macroeconómicas para 2009 e 2010. Face às previsões de Primavera, o PIB mundial foi revisto em alta para 2009 e 2010, sendo de maior amplitude para este último ano. Após uma recessão generalizada e acentuada, em 2009, das economias avançadas e um abrandamento do crescimento económico dos países emergentes e em desenvolvimento, espera-se uma recuperação para 2010, devendo, no entanto, manter-se fraca durante algum tempo (com destaque para a continuação de recessão na Irlanda e em Espanha). Os efeitos da crise financeira internacional em termos económicos e sociais deverão permanecer negativos, nomeadamente ao nível da deterioração do mercado de trabalho e do agravamento da situação das finanças públicas.

Mais recentemente, a partir do 2.º trimestre de 2009, os indicadores económicos e financeiros indicam uma ligeira melhoria da conjuntura internacional, para a qual tem contribuído os efeitos das medidas de relançamento económico nos domínios orçamental/fiscal; de reforço da estabilização do sistema financeiro e da orientação de uma política monetária mais expansionista caracterizada pela diminuição das taxas de juro directoras.

	PIB			Desvios face a Abril, em p.p.	
	(variação anual, em %)			2009	2010
	2008	2009	2010		
Economia Mundial	3,0	-1,1	3,1	0,2	1,2
Economias Avançadas	0,6	-3,4	1,3	0,4	1,3
EUA	0,4	-2,7	1,5	0,1	1,5
Japão	-0,7	-5,4	1,7	0,8	1,2
União Europeia	1,0	-4,2	0,5	-0,2	0,8
Reino Unido	0,7	-4,4	0,9	-0,3	1,3
Área do Euro	0,7	-4,2	0,3	0,0	0,7
Alemanha	1,2	-5,3	0,3	0,3	1,3
França	0,3	-2,4	0,9	0,6	0,5
Itália	-1,0	-5,1	0,2	-0,7	0,6
Espanha	0,9	-3,8	-0,7	-0,8	0,0
<b>Portugal</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,0</b>	<b>0,4</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	6,0	1,7	5,1	0,1	1,1
Rússia	5,6	-7,5	1,5	-1,5	1,0
China	9,0	8,5	9,0	2,0	1,5
Índia	7,3	5,4	6,4	0,9	0,8
Brasil	5,1	-0,7	3,5	0,6	1,3

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Outubro 2009.

Associado à expectativa de uma recuperação económica mais cedo do que a inicialmente prevista, a taxa de inflação foi revista em alta para a maioria das economias avançadas, devendo acelerar em 2010, embora permaneça em níveis baixos.

### Taxa de Inflação e Preço das Matérias-Primas

	(variação anual, em %)			Desvios face a Abril de 2009, em p.p.	
	2008	2009	2010	2009	2010
	Economias Avançadas	3,4	0,1	1,1	0,3
EUA	3,8	-0,4	1,7	0,5	1,8
Japão	1,4	-1,1	-0,8	-0,1	-0,2
União Europeia	3,7	0,9	1,1	0,1	0,3
Reino Unido	3,6	1,9	1,5	0,4	0,7
Área do Euro	3,3	0,3	0,8	-0,1	0,2
Alemanha	2,8	0,1	0,2	0,0	0,6
França	3,2	0,3	1,1	-0,2	0,1
Itália	3,5	0,7	0,9	0,0	0,3
Espanha	4,1	-0,3	0,9	-0,3	0,0
<b>Portugal</b>	<b>2,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>-0,9</b>	<b>0,0</b>
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	9,3	5,5	4,9	-0,2	0,2
Rússia	14,1	12,3	9,9	-0,6	0,0
China	5,9	-0,1	0,6	-0,2	-0,1
Índia	8,3	8,7	8,4	2,4	4,4
Brasil	5,7	4,8	4,1	0,0	0,1
<i>em memória:</i>					
Preço médio do petróleo Brent (USD/bbl)	98,5	61,5	76,5	9,5	14,0
Preço das matérias primas excl. prod. energ. (taxa de variação, em %)	7,5	-20,3	2,4	7,6	-2,0

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Outubro 2009.

Ainda de acordo com as mesmas projecções, as componentes do PIB da área do euro (AE) mais afectadas deverão ser o investimento privado e as exportações, reflectindo as expectativas de fraqueza da procura interna e externa. De facto, o investimento da AE deverá diminuir em torno de 10,7% e 2,4% em 2009 e 2010, respectivamente, invertendo a tendência de forte crescimento registado nos últimos anos. As exportações da AE também deverão registar uma quebra acentuada em 2009 (15,1%), em linha com a forte quebra do comércio mundial, mas o FMI prevê um ligeiro crescimento para 2010, em torno de 0,7%.

Associado à desaceleração económica, o mercado de trabalho deve deteriorar-se, estando previsto uma subida da taxa de desemprego para 10,8% para a AE, em média, nestes dois anos. Neste domínio, convém destacar que, no conjunto da área do euro, para 2010, o FMI prevê uma subida significativa da taxa de desemprego na Irlanda (+3,5 p.p.); Países Baixos (+2,8 p.p.); Alemanha (+2,7 p.p.) e Espanha (+2,0 p.p.).

<b>Taxa de Desemprego</b>					
	(Em % da População Activa)			Desvios face a Abril de 2009, em p.p.	
	2008	2009	2010	2009	2010
Economias Avançadas	5,8	8,2	9,3	0,1	0,1
EUA	5,8	9,3	10,1	0,4	0,0
Japão	4,0	5,4	6,1	0,8	0,5
Área do Euro	7,6	9,9	11,7	-0,2	0,2
Alemanha	7,4	8,0	10,7	-1,0	-0,1
França	7,9	9,5	10,3	-0,1	0,0
Itália	6,8	9,1	10,5	0,2	0,0
Espanha	11,3	18,2	20,2	0,5	0,9
<b>Portugal</b>	<b>7,6</b>	<b>9,5</b>	<b>11,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>
Bélgica	7,0	8,7	9,9	-0,8	-0,6
Irlanda	6,1	12,0	15,5	0,0	2,5
Grécia	7,6	9,5	10,5	0,5	0,0
Chipre	3,7	5,6	5,9	1,0	1,6
Malta	5,8	7,3	7,6	0,4	0,0
Luxemburgo	4,4	6,8	6,0	0,0	0,0
Países Baixos	2,8	3,8	6,6	-0,3	1,6
Áustria	3,9	5,3	6,4	-0,1	0,2
Eslovénia	4,4	6,2	6,1	0,0	0,0
Finlândia	6,4	8,7	9,8	0,2	0,5
Eslováquia	9,6	10,8	10,3	-0,7	-1,4
Alguns Países da União Europeia, dos quais:					
Reino Unido	5,5	7,6	9,3	0,2	0,1
Dinamarca	1,7	3,5	4,2	0,3	-0,3
Suécia	6,2	8,5	8,2	0,1	-1,4
Rep. Checa	4,4	7,9	9,8	2,4	4,1

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Outubro 2009.

A implementação de medidas de relançamento das economias vai, entretanto, originar uma deterioração da situação das finanças públicas, estando previsto um défice em torno dos 6,4% do PIB, em média, na área do euro no conjunto dos anos de 2009 e 2010, interrompendo a melhoria registada entre 2004 e 2007. Da mesma forma, a dívida pública em percentagem do PIB deve aumentar para cerca de 83%, em média, nos anos de 2009 e 2010, tendo-se situado abaixo de 70% do PIB entre 2001 e 2008.

## Procedimento dos Défices Excessivos - 2ª Notificação de 2009

De acordo com a segunda notificação de 2009 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística a 28 de Setembro de 2009, os valores do défice orçamental e da dívida pública das Administrações Públicas para Portugal relativos a 2008 situaram-se em 2,7% e 66,3% do PIB, respectivamente, denotando-se um aumento do valor do défice em 0,1 p.p. e uma diminuição do valor da dívida em 0,1 p.p., face à primeira notificação do ano. Para 2009, os valores previstos para o défice e dívida das Administrações Públicas são, respectivamente, de 5,9% e 74,5% do PIB. Comparativamente com os valores reportados a 27 de Março (primeira notificação), verifica-se para 2009 uma deterioração do défice em 2 p.p. e da dívida em 4,3 p.p. do PIB.

**Quadro 1: Indicadores Orçamentais (PDE)**

	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Saldo Global</b>					
1. Notificação de Setembro de 2009	-6,1	-3,9	-2,6	-2,7	-5,9
2. Notificação de Março de 2009	-6,1	-3,9	-2,6	-2,6	-3,9
Diferença (1-2)	0,0	0,0	0,0	-0,1	-2,0
<b>Saldo Primário</b>					
1. Notificação de Setembro de 2009	-3,5	-1,2	0,2	0,2	-2,8
2. Notificação de Março de 2009	-3,5	-1,2	0,2	0,3	-0,6
Diferença (1-2)	0,0	0,0	0,0	-0,1	-2,1
<b>Dívida Pública</b>					
1. Notificação de Setembro de 2009	63,6	64,7	63,6	66,3	74,5
2. Notificação de Março de 2009	63,6	64,7	63,5	66,4	70,2
Diferença (1-2)	0,0	0,0	0,1	-0,1	4,3

Fonte: INE, Notificação do défice e da dívida das Administrações Públicas – 27 de Março de 2009 e 28 de Setembro de 2009.

### **Evolução do saldo orçamental**

Analisando a evolução da conta das Administrações Públicas (Quadro 2), pelo lado da despesa, entre 2005 e 2007, observam-se diminuições na despesa corrente primária, demonstrando o esforço de consolidação orçamental alcançado. Contudo, em 2008 e 2009, verificam-se aumentos de 0,9 p.p. e 1,8 p.p. do PIB, reflectindo, em particular, o aumento da despesa em prestações sociais que não em espécie (especialmente do subsídio de desemprego e apoio ao emprego) em resposta à situação de recessão económica. A componente da despesa corrente que mais tem contribuído para o seu controlo é a despesa com pessoal apresentando uma trajectória decrescente, com excepção de 2008 onde se manteve inalterada.

Quadro 2: Conta das Administrações Públicas

	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>p</sup>
<b>Receita Total</b>	41,6	42,3	43,2	43,2	43,5
Receita Corrente	40,1	41,2	42,3	42,3	41,1
Receita Fiscal	23,4	24,2	24,8	24,5	23,6
Receita Contributiva	12,5	12,5	12,7	12,9	11,6
Outras receitas correntes	4,1	4,5	4,8	4,8	5,9
Receita de Capital	1,4	1,1	0,9	0,9	2,4
<b>Despesa Total</b>	47,7	46,3	45,7	45,9	49,5
Despesa Corrente	43,4	42,9	42,3	43,2	45,2
Despesas com pessoal	14,4	13,6	12,9	12,9	11,5
Prestações Sociais que não em espécie	14,9	15,1	15,2	15,6	16,8
Juros	2,6	2,7	2,8	2,9	3,1
Outras despesas correntes	11,4	11,4	11,4	11,8	13,8
Despesa de Capital	4,3	3,4	3,5	2,7	4,2
<b>Saldo Global</b>	-6,1	-3,9	-2,6	-2,7	-5,9
<b>Saldo Primário</b>	-3,5	-1,2	0,2	0,2	-2,8
<i>Em memória:</i>					
Despesa Total Primária	45,1	43,5	42,9	43,0	46,3
Despesa Corrente Primária	40,8	40,1	39,4	40,3	42,1

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública; p - previsto.

Quanto às componentes da receita, a receita fiscal apresenta uma evolução crescente no período que antecede a crise, entre 2005 e 2007, sendo esta tendência invertida em 2008 e, mais marcadamente, em 2009, apesar de se continuarem a registar ganhos de eficiência. As quebras de 0,3 p.p. e 0,9 p.p. estão associadas à evolução macroeconómica e às medidas implementadas em matéria fiscal com o objectivo de minimizar os impactos da crise económica. A receita contributiva registou aumentos até 2008, reflectindo também a melhora da eficiência e eficácia por parte da Segurança Social. Para 2009, a redução apresentada é influenciada pela alteração metodológica prevista no Orçamento do Estado para 2009 no que diz respeito à reclassificação da transferência do Estado para financiamento do sistema de pensões da Caixa Geral de Aposentações, a qual deixou de estar incluída em contribuições sociais e passou a ser registada como transferências correntes. Esta alteração tem contrapartida na redução das despesas com pessoal, sem impacto no saldo orçamental.

Dado que o valor previsto do défice para 2009, é de 5,9% do PIB, excedendo o valor de referência de 3% do PIB, a Comissão Europeia iniciou um procedimento por défice excessivo para Portugal, de acordo com o artigo 104(3) do Tratado da União Europeia<sup>1</sup>. O valor do saldo para 2009 reportado por Portugal difere das previsões da Comissão em 0.6 p.p. (Quadro 3). Para 2010, a Comissão Europeia prevê ainda um ligeiro agravamento, para 6,7% do PIB, apesar de prever que a política orçamental seja mais restritiva.

Quadro 3: Saldo Orçamental

em % do PIB	2005	2006	2007	2008	2009		2010
					Portugal	Comissão	Comissão
Saldo Orçamental	-6,1	-3,9	-2,6	-2,7	-5,9	-6,5	-6,7

Fontes: INE - 2ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (28 de Setembro de 2009) e Comissão Europeia (Previsões de Primavera 2009).

<sup>1</sup> Relatório da Comissão Europeia de acordo com o artigo 104(3) do Tratado, de 7 de Outubro de 2009, apresentado para nove países, incluindo Portugal.

Tal como referido pela Comissão nas previsões de Primavera, este aumento significativo do défice, é acompanhado por uma contracção do produto em 3,7% em 2009 e 0,8% em 2010, tendo um impacto significativo na posição orçamental nestes anos.

O pacote de medidas orçamentais apresentadas pelo Governo português em Dezembro de 2008 representa cerca de 1,3% do PIB de 2009, dos quais 0,8% são suportados pelo Governo e o remanescente por fundos comunitários, sendo considerado pela Comissão como estando em linha com o *European Economic Recovery Plan*.

O défice excessivo é classificado pela Comissão como excepcional, no sentido do Tratado, mas não é temporário, o que sugere que o critério do défice não está a ser cumprido.

### Evolução da dívida pública

Em 2009, a dívida pública deverá atingir os 74,5% do PIB, revelando um aumento de 8,2 p.p face ao ano anterior. Segundo as previsões de Primavera da Comissão, estima-se que o valor da dívida, em 2010, aumente situando-se nos 81,5% do PIB, como resultado dos défices elevados e de um baixo crescimento do PIB nominal.

**Quadro 3: Dinâmica da Dívida**

em % do PIB	2005	2006	2007	2008	2009			2010
					Portugal	Comissão	Comissão	
Stock da dívida em % do PIB	63,6	64,7	63,5	66,3	74,5	75,4	81,5	
Var. rácio da dívida (pp. do PIB)	5,3	1,1	-1,1	2,8	8,2	8,9	6,1	
Contributos para a var. rácio da dívida								
1. Saldo primário (-)	3,5	1,2	-0,2	-0,3	2,8	3,6	3,4	
2. Efeito "snow-ball"	0,7	0,2	-0,3	1,7	4,4	4,0	2,7	
dos quais:								
Efeito Juros	2,6	2,7	2,8	2,9	:	3,0	3,3	
Efeito PIB real	-0,6	-0,9	-1,2	0,0	:	2,8	0,6	
Efeito Deflador do PIB	-1,6	-1,8	-1,9	-1,2	:	-1,7	-1,3	
3. Ajustamentos <i>Stock-Flow</i>	1,1	-0,2	-0,6	1,4	1,0	1,4	0,1	

Fontes: Comissão Europeia (Previsões de Primavera de 2009) e INE (2ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos de 2009).

Desta forma, a Comissão refere que o rácio da dívida não pode ser considerado como estando a diminuir e a aproximar-se do valor de referência a um ritmo satisfatório, no contexto do Tratado e do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sugerindo que o critério da dívida também não está a ser satisfeito.

De acordo com as disposições do Tratado, a Comissão analisou também um conjunto de "factores relevantes", os quais, apesar de neste contexto não serem aplicáveis para isentar Portugal da situação de défice excessivo, são considerados como relativamente favoráveis. De entre eles, destacam-se as recentes reformas estruturais nos domínios da Segurança Social, Administração Central e Saúde, as iniciativas no âmbito da estratégia de Lisboa que potenciam o crescimento e o emprego, nomeadamente nas áreas da investigação e desenvolvimento e inovação, bem como as medidas de estabilização do sector financeiro.

## Situação orçamental na União Europeia

Vários membros da União Europeia (UE) apresentam défices e valores da dívida acima do valor de referência (3% e 60% do PIB, respectivamente), resultantes da crise financeira e do agravamento do cenário macroeconómico sentidos a partir do segundo semestre de 2008.

O impacto da crise nas contas públicas revelou-se através da diminuição da receita fiscal e de um aumento simultâneo das despesas de apoio social, particularmente do subsídio de desemprego. Para além das medidas de cariz social, foram introduzidas medidas discricionárias com vista à estabilização do sector financeiro, elevando os valores actuais do défice e da dívida e o risco de serem superiores no futuro, embora alguns dos custos actuais possam ser recuperados.

Após uma análise da posição orçamental e das perspectivas de curto e médio prazo das condições económicas e medidas de política adoptadas pelos diversos Governos da UE, pela Comissão, foram abertos, na primeira metade do ano, onze procedimentos de défice excessivo (Polónia, Roménia, Lituânia, Malta, França, Letónia, Irlanda, Grécia, Espanha, Reino Unido e Hungria). Mais recentemente, foram apresentados os relatórios preparados de acordo com o Artigo 104(3) do Tratado de nove países, com o intuito de clarificar e acelerar a implementação do procedimento de défices excessivos, onde se incluem, para além de Portugal, Bélgica, República Checa, Alemanha, Itália, Países Baixos, Áustria, Eslovénia e Eslováquia.

# Evolução Recente das Exportações<sup>1</sup> Portuguesas por Agrupamentos de Bens

Janeiro de 2008 a Julho de 2009

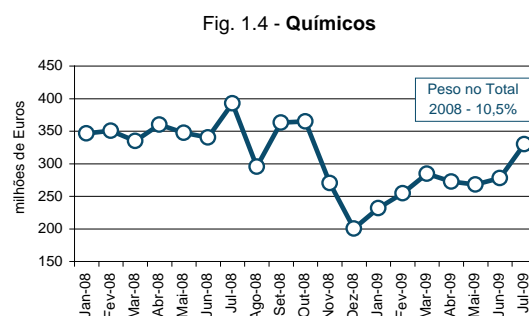
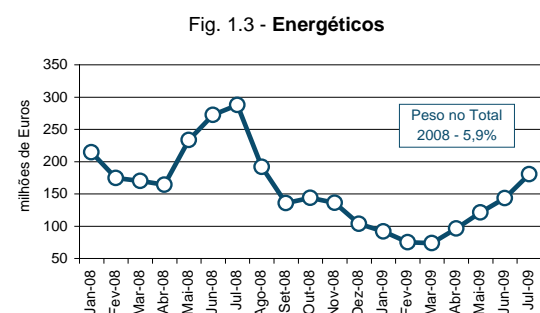
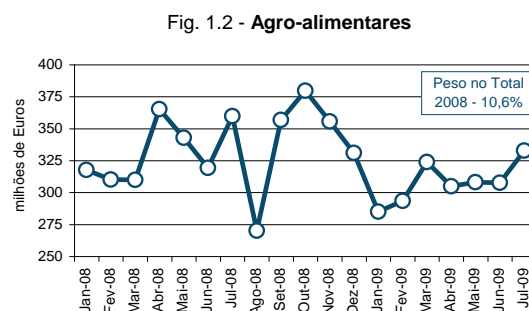
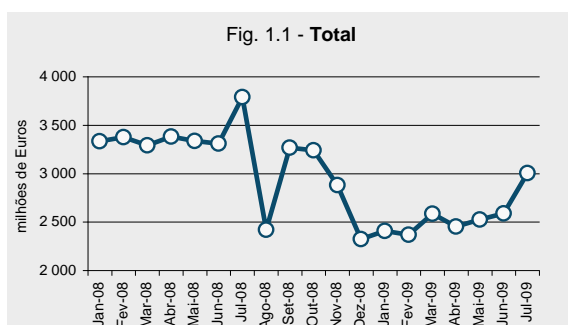
Walter Anatole Marques<sup>2</sup>

Através do conjunto de figuras que se segue pretende-se analisar, sinteticamente, a evolução mensal das exportações portuguesas de mercadorias por agrupamentos de bens, entre Janeiro de 2008 e Julho de 2009.

Os bens foram agrupadas em 13 conjuntos<sup>3</sup>, sendo dominantes os agrupamentos “Máquinas” (19,1% do total em 2008), “Material de Transporte” (12,3%), “Minérios e metais” (10,7%), “Agro-alimentares” (10,6%) e “Químicos” (10,5%). O agrupamento “Madeira, cortiça e papel” representou 8,4% do total das exportações em 2008, o dos “Produtos acabados diversos”, onde se inserem os produtos da cerâmica e do vidro e os aparelhos de precisão, entre outros, 8,2%, o do “Vestuário” 6,4%, o dos “Energéticos” 5,9%, o dos “Têxteis” 4,1%, e o do “Calçado” 3,5%. Os agrupamentos residuais das “Peles e couros” e dos “Acessórios de vestuário” representaram respectivamente 0,3% e 0,1% do total das exportações.

Após uma quebra sem precedentes iniciada nos últimos meses de 2008, assistiu-se nos últimos três meses a um sucessivo aumento em cadeia do valor das saídas de bens, o que indicia uma recuperação do sector exportador, extensiva à quase totalidade dos agrupamentos, conforme se pode observar nas figuras.

## Evolução mensal do valor das 'exportações' de bens (Janeiro de 2008 a Julho de 2009)



<sup>1</sup> Exportações aqui entendidas como o somatório das expedições para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

<sup>2</sup> Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional do GEE - MEI. O conteúdo do trabalho é da exclusiva responsabilidade do autor.

<sup>3</sup> Agro-alimentares (Capº 01 a 24 da Nomenclatura Combinada), Energéticos (Capº 27), Químicos (Capº 28 a 40) Madeira, cortiça e papel (Capº 44 a 49), Peles e couros (Capº 41 a 43), Têxteis (Capº 50 a 60 e 63), Vestuário (Capº 61 e 62), Calçado (Capº 64), Acessórios de vestuário (Capº 65 a 67), Minérios e metais (Capº 25, 26 e 71 a 83), Máquinas (Capº 84 e 85), Material de transporte (Capº 86 a 89) e Produtos acabados diversos (Capº 68 a 70 e 90 a 99).

Fig. 1.5 - Madeira, Cortiça e Papel

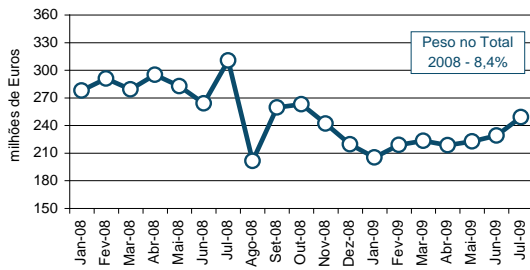


Fig. 1.6 - Minérios e Metais

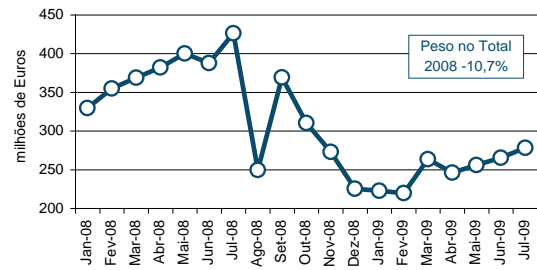


Fig. 1.7 - Têxteis

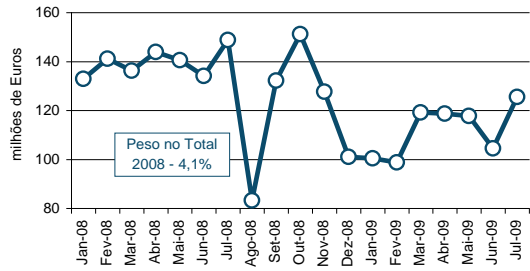


Fig. 1.8 - Vestuário

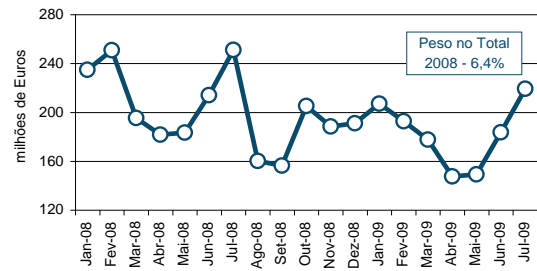


Fig. 1.9 - Acessórios de vestuário

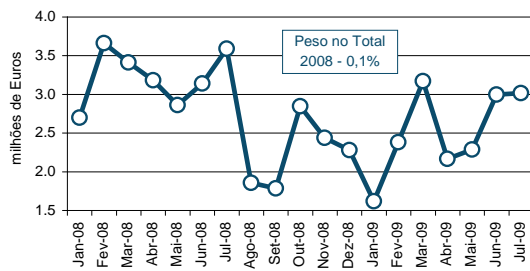


Fig. 1.10 - Calçado

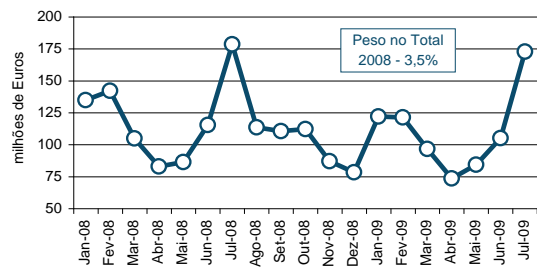


Fig. 1.11 - Peles e couros

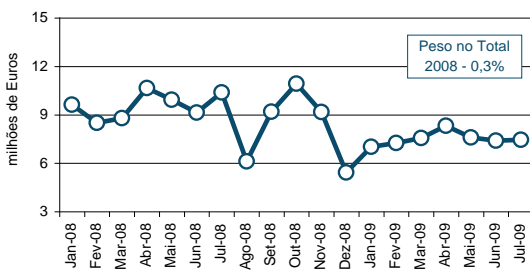


Fig. 1.12 - Máquinas

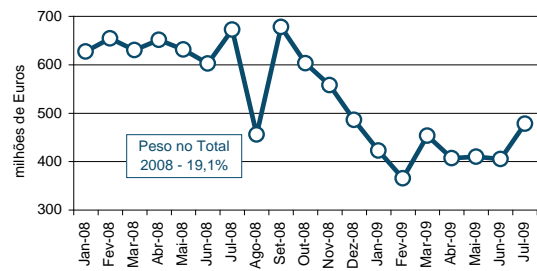


Fig. 1.13 - Material de Transporte

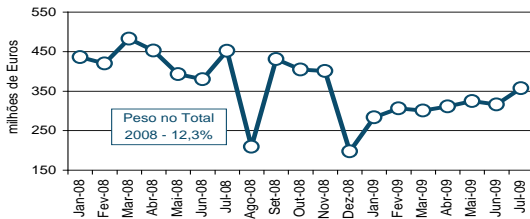
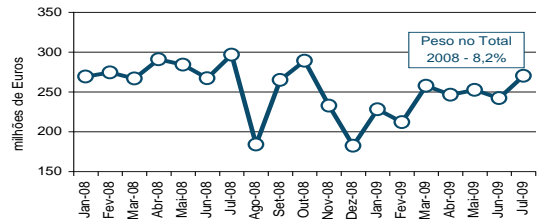


Fig. 1.14 - Produtos acabados diversos



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas no comércio intracomunitário).

**Artigos**



# Evolução dos Prazos de Pagamento das Entidades Públicas

Ana Oliveira \*

## Resumo

Vários estudos internacionais mostram que a prática de prazos de pagamento alargados nas transacções comerciais é frequente em diversos países da União Europeia e é comum aos vários agentes económicos (consumidores, empresas e sector público).

Boas práticas de pagamento contribuem para melhorar o ambiente de negócios, reduzindo custos de financiamento e de transacção, introduzindo maior transparência na fixação de preços e criando condições para uma mais sã concorrência.

Com vista a reduzir os prazos de pagamento em Portugal para níveis próximos dos padrões internacionais, foram criados, em 2008, o Programa Pagar a Tempo e Horas e o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado cujos efeitos se fizeram sentir já a partir do final de 2008, verificando-se uma redução do prazo médio de pagamento das entidades públicas em linha com a diminuição da dívida a fornecedores.

## 1. Enquadramento Europeu

O atraso nos pagamentos das transacções comerciais tem sido uma prática comum a vários países da União Europeia, com particular incidência nos países do sul da Europa, e extensível a todos os agentes económicos. Os pagamentos feitos muito para além do prazo acordado em contrato implicam sérias consequências para as empresas, em particular para as Pequenas e Médias Empresas (PME), afectando as necessidades de tesouraria, e acarretando pesados encargos administrativos e financeiros para as mesmas, sendo esse facto frequentemente apontado como uma das principais causas de insolvência. Acresce que práticas de pagamento diferenciadas entre Estados-membros revelam-se um obstáculo ao regular funcionamento do mercado interno e à expansão do comércio intracomunitário. Assim, tanto para a competitividade das empresas, como para o bom funcionamento do mercado interno, é fundamental garantir a prática de prazos de pagamento razoáveis na União Europeia.

Nos últimos anos, a Comissão Europeia (CE) tem vindo a propor várias medidas destinadas a reduzir os prazos de pagamento na Europa. Em 1995, adoptou uma Recomendação em que convidava cada Estado-membro, em termos genéricos, “a tomar as medidas jurídicas e práticas necessárias para fazer respeitar os prazos de pagamento contratuais nas transacções comerciais e para assegurar prazos de pagamento melhores nos contratos públicos”. Dois anos depois, em 1997, a CE apresentou um relatório onde reconhecia que o “atraso nos pagamentos representa cada vez mais um sério obstáculo ao sucesso do mercado único”. Com efeito, a Comissão constatou que a generalidade dos Estados-membros não tinha respeitado a Recomendação de 1995 e os atrasos nos pagamentos da maioria dos agentes económicos não tinham sido reduzidos. As estatísticas disponíveis apontavam para uma deterioração dos

---

\* Técnica do GPEARI-MFAP.

As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade da autora podendo não coincidir com as da instituição que representa. Todos os erros e omissões são da responsabilidade da autora.

prazos médios de pagamento nas transacções comerciais, os quais atingiam, em 1996, os 94 dias na Grécia e 91 dias em Portugal, contrastando com os 29 dias na Finlândia (Comissão Europeia, 1997).

Face a este cenário, a CE propôs novas medidas destinadas a reduzir os prazos de pagamento na Europa, incluindo uma proposta de directiva do Conselho, a qual foi aprovada em 2000<sup>1</sup> e transposta para a ordem jurídica portuguesa em Fevereiro de 2003, através do Decreto-Lei nº 32/2003, de 17 de Fevereiro. Destacam-se como aspectos principais, estabelecidos pelo diploma português, os seguintes:

- Fixação do pagamento num prazo de 30 dias contados a partir da recepção da factura ou dos bens ou da prestação do serviço, a não ser que conste no contrato outro prazo de pagamento;
- Fixação de um valor mínimo para a taxa de juros de mora, com vista a desincentivar o incumprimento dos prazos;
- Possibilidade do credor poder provar que a mora lhe causou dano superior aos juros estipulados e exigir a indemnização suplementar correspondente;
- Possibilidade do credor poder obter um título executivo relativo à dívida num prazo máximo de 30 dias.

Recentemente, a CE iniciou trabalhos no sentido de elaborar uma proposta para uma nova directiva comunitária cujo enfoque se centra no agravamento de penalizações para as entidades públicas que ultrapassem os 30 dias no pagamento aos seus fornecedores.

## 2. O Caso Português

### 2.1. Comparações Internacionais

Apesar dos esforços europeus e nacionais para a redução dos prazos de pagamento, as comparações internacionais mostram que os prazos médios de pagamento em Portugal mantêm-se significativamente superiores aos praticados nos restantes países europeus (Tabela 1).

**Tabela 1. Prazo médio de pagamento por grupo de países**  
(em dias)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Suécia, Noruega, Dinamarca, Finlândia	32	32	31	31	31	30
Estónia, Letónia, Lituânia	41	39	39	39	37	36
Alemanha, Áustria, Suíça	43	46	47	47	46	45
Polónia, República Checa, Hungria	45	45	45	45	46	45
Reino Unido, Irlanda	52	51	52	52	52	51
França, Bélgica, Holanda	59	59	60	60	59	56
Portugal, Espanha, Itália	88	92	92	92	91	91

Fonte: *European Payment Index 2008*.

Nota: Informação relativa a todos os agentes económicos.

<sup>1</sup> Directiva 2000/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transacções comerciais.

De acordo com o *European Payment Index*<sup>2</sup>, o prazo médio de pagamento (PMP) no grupo de países composto por Portugal, Espanha e Itália era de 92 dias em 2004, três vezes mais que o estipulado como razoável na directiva comunitária, tendo-se reduzido, até 2008, em apenas 1 dia.

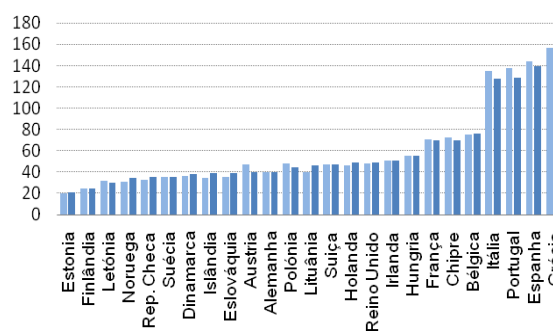
Estes resultados são principalmente explicados pelo comportamento do sector público (Tabela 2)<sup>3</sup>. Para além de Portugal, também em Itália, Espanha e Grécia, o prazo médio de pagamento é significativamente superior nas entidades públicas (Figura 1). De acordo com os dados do *European Payment Index* 2008 para a UE, o sector da saúde é o que regista maior atraso médio nos pagamentos por parte das entidades públicas.

**Tabela 2. Prazo Médio de Pagamento por agentes económicos - 2009**  
(em dias)

	Consumidores	Empresas	Sector Público
Espanha	57	98	139
Portugal	60	87	129
Itália	70	88	128
Média Europeia	41	57	67

Fonte: *European Payment Index* 2009.

**Figura 1. Prazo médio de pagamento da Administração Pública**  
(em dias)



Fonte: *European Payment Index*

Neste contexto, e tendo em conta o elevado volume de transacções comerciais entre entidades públicas e empresas e, por conseguinte, o efeito de arrastamento do comportamento das entidades públicas ao resto da economia, têm sido implementadas nos últimos anos, pelas autoridades portuguesas, várias iniciativas para reduzir os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços realizados por entidades públicas destacando-se, a criação, em 2008, do programa “Pagar a Tempo e Horas” e do “Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado”.

## 2.2. O programa “Pagar a Tempo e Horas”

Em 2008, foi criado o programa “Pagar a Tempo e Horas” (PTH)<sup>4</sup> com o objectivo de adaptar as práticas de pagamento existentes no sector público de forma a reduzir, gradual e sustentadamente, os prazos de pagamento aos fornecedores e, desta forma, contribuir para melhorar o ambiente de negócios, reduzindo custos de financiamento e de transacção, introduzindo maior transparência na fixação de preços e criando condições para uma mais sã concorrência. O programa abrange os serviços e fundos da administração directa e indirecta do Estado, as Regiões Autónomas, os municípios e as empresas públicas na qualidade de adquirentes de bens e serviços a fornecedores. Como meta de longo prazo, foi estabelecido um prazo médio de pagamento entre 30 a 40 dias.

No âmbito do programa PTH, e dado o actual contexto económico internacional que cria dificuldades acrescidas no acesso ao financiamento, foi criado, em Novembro de 2008, o “Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado” (PREDE)<sup>5</sup> contemplando um conjunto de mecanismos para facilitar o pagamento das dívidas e a conseqüente redução dos prazos de pagamento, designadamente:

<sup>2</sup> Inquérito anual realizado nos primeiros meses de cada ano pela *Intrum Justitia*, multinacional sueca, abrangendo a administração pública e empresas privadas ([www.intrum.com](http://www.intrum.com)).

<sup>3</sup> Os dados no formato da Tabela 1 não estão disponíveis para 2009.

<sup>4</sup> Resolução do Conselho de Ministros 34/2008, de 22 de Fevereiro.

<sup>5</sup> Resolução do Conselho de Ministros 191-A/2008, de 27 de Novembro.

- Criação do Balcão Único funcionando como última instância junto da qual os credores privados dos organismos e serviços da administração directa e indirecta do Estado podem solicitar o pagamento das dívidas certas, líquidas e vencidas;
- Reestruturação do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com o objectivo de tornar mais rápido o processamento de pagamentos devidos aos fornecedores pelos serviços e instituições do SNS;
- Criação de uma linha de financiamento a médio e longo prazo, a conceder às Regiões Autónomas e aos municípios, para pagamento de dívidas a fornecedores.

Com vista a induzir melhores práticas de pagamento por parte das entidades públicas, os programas PTH e PREDE contemplam um conjunto de mecanismos sancionatórios de carácter não financeiro das quais se destacam:

- A não atribuição da distinção de mérito, prevista no Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública, para os dirigentes e gestores públicos que não cumpram os objectivos relacionados com a redução dos prazos médios de pagamento do respectivo serviço;
- Auditorias de avaliação da qualidade da despesa e da qualidade da gestão de tesouraria, conduzidas pela Inspeção-Geral de Finanças, aos serviços da administração directa e indirecta do Estado que registaram, no final do 4.º trimestre de 2008, um prazo de pagamento superior a 180 dias, produzindo relatórios com recomendações para a redução progressiva e sustentada dos prazos de pagamento a fornecedores do serviço auditado - mecanismo com carácter pontual;
- Obrigatoriedade de divulgação por parte dos serviços e dos organismos da administração directa e indirecta do Estado e das empresas públicas, que revelem um prazo médio de pagamentos superior a 90 dias, de todas as suas dívidas certas, líquidas, exigíveis e vencidas há mais de 60 dias e não pagas, nas respectivas páginas electrónicas.

### 2.3. Resultados do programa PTH

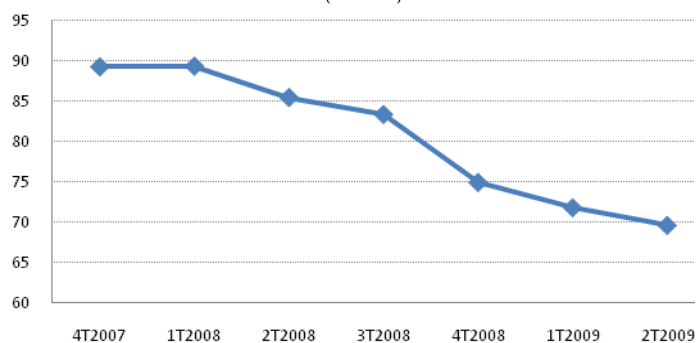
Desde a implementação do programa PTH, o PMP das entidades públicas diminuiu 20 dias acompanhando a redução da dívida a fornecedores, com destaque para o sector da saúde (Figura 2 e Tabela 3<sup>6</sup>).

Para esta descida contribuiu, em grande medida, a implementação dos mecanismos de regularização de dívidas a fornecedores incluídos no PREDE cujo impacto se fez sentir a partir do final de 2008. Estes mecanismos já envolveram pagamentos no valor de 1725 milhões de euros e deverão atingir, no final de 2009, um valor acumulado de cerca de 2000 milhões de euros.

---

<sup>6</sup> A diferença entre os valores constantes nesta tabela, nomeadamente os 75 dias em 2008, e os anteriormente apresentados na Figura 1 é justificada pela diferente metodologia utilizada. Os dados da Figura 1 são calculados através de um inquérito realizado pela *Intrum Justitia* (ver nota de rodapé nº 2). Os dados da Tabela 3 são calculados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública com base numa fórmula de cálculo que faz uso dos valores dos encargos assumidos e não pagos e de aquisições de bens e serviços (ver Despacho nº 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 6 de Abril).

**Figura 2. Prazo médio de pagamento - total da Administração Pública**  
(em dias)



Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

**Tabela 3. Prazo médio de pagamento das entidades públicas**  
(em dias)

Entidades Públicas	Nº de entidades	Ponderadores <sup>1</sup>	2007	2008					2009		Diferença	
			4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	2T09/4T07	2T09/4T08	
Administração Central	356	38%	49*	54*	57*	57*	52*	50	49	0	-3	
Administração Regional	2	3%	189	179	168	138	127*	99	71	-118	-56	
Administração Local	308	27%	99	94	84	82	77	79	81	-17	4	
Empresas Públicas	79	31%	117	117	111	110	96	86	79	-38	-17	
<b>PMP Total das Entidades Públicas</b>	<b>745</b>	<b>100%</b>	<b>89*</b>	<b>89</b>	<b>85</b>	<b>83</b>	<b>75</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>-20</b>	<b>-5</b>	
p.m.: Unidades de Saúde <sup>2</sup>	72	30%	130	129	122	118	111	102	94	-35	-17	

Fontes: Direcção-Geral do Orçamento, Direcção-Geral das Autarquias Locais, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

T = Trimestre.

<sup>1</sup> O prazo médio de pagamento das entidades públicas é ponderado pelas aquisições de bens e serviços efectuadas no semestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

<sup>2</sup> Inclui organismos do SNS, inseridos quer no subsector "Administração Central" quer no subsector "Empresas Públicas".

\* Valores não coincidentes com os publicados em Abril/2009 devido a actualização dos dados utilizados para o cálculo do PMP.

A percentagem de organismos com PMP superior a 90 dias desceu de 39%, no final de 2007, para 24% no 2.º trimestre de 2009 (Tabela 4). Ocorreu também uma diminuição da percentagem de entidades públicas com PMP superior a 180 dias de 22%, no final de 2007, para 9% em Junho de 2009.

**Tabela 4. Percentagem de entidades com prazo médio de pagamento superior a 90 dias**

Entidades Públicas	Número de entidades			Número de entidades com PMP superior a 90 dias			Percentagem de entidades com PMP superior a 90 dias		
	4T 2007	4T 2008	2T 2009	4T 2007	4T 2008	2T 2009	4T 2007	4T 2008	2T 2009
Administração Central	224	494	356	36	43	37	16%	9%	10%
Administração Regional	2	2	2	1	1	1	50%	50%	50%
Administração Local	300	308	308	160	157	115	53%	51%	37%
Empresas Públicas	69	77	79	35	32	29	51%	42%	37%
<b>PMP Total das Entidades Públicas</b>	<b>595</b>	<b>881</b>	<b>745</b>	<b>232</b>	<b>233</b>	<b>182</b>	<b>39%</b>	<b>26%</b>	<b>24%</b>

Fontes: Direcção-Geral do Orçamento, Direcção-Geral das Autarquias Locais, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

T = Trimestre.

Apesar dos prazos de pagamento tenderem a ser mais reduzidos em momentos de crescimento económico e a aumentar em momentos de recessão, como o actual, a evolução positiva registada pelos PMP das entidades públicas pode ser considerada significativa.

Para que esta tendência decrescente se mantenha e até se acentue<sup>7</sup>, é necessário prosseguir com medidas correctamente direccionadas para melhorar as práticas de pagamento. Para tal, é imprescindível conhecer as principais causas/razões para o incumprimento dos prazos de pagamento. De acordo com a análise de informação recolhida pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, referente a entidades da administração central do Estado com PMP superior a 180 dias no final de 2008, estas causas podem ser sintetizadas na seguinte tabela:

**Tabela 5. Principais causas para incumprimento dos prazos de pagamento**

Serviços da administração directa e indirecta do Estado
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deficiência em algumas práticas de gestão (registos contabilísticos incorrectos, sistema de controlo interno incipiente, inexistência de práticas adequadas de planeamento de compras...);</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades na compreensão de conceitos contabilísticos (encargos assumidos e não pagos e compromissos assumidos) os quais se traduziram no apuramento incorrecto de PMP, por vezes superiores aos verdadeiros valores;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevados montantes de dívida de terceiros (prazos médios de recebimento elevados).</li> </ul>

Como consequência dos elevados prazos médios de pagamento praticados, destaca-se:

- O fraco poder negocial dos serviços perante os seus fornecedores que os impede de beneficiar de condições de pagamento mais favoráveis. Por exemplo, no sector da saúde, a generalidade dos fornecedores admite a concessão de descontos financeiros caso o prazo de pagamento fosse antecipado dos habituais 90 dias contratados para 30 dias o que, no contexto do SNS, adviriam poupanças que poderiam assumir uma expressão assinalável dado o volume das aquisições anualmente efectuadas. Refira-se que, regra geral, estes fornecedores condicionam a concessão de descontos financeiros ao pagamento integral da dívida vencida;
- A realização de despesa não produtiva associada ao eventual pagamento de juros de mora.

Decorre daqui que a prática de prazos de pagamento alargados traduz-se numa afectação inadequada de despesa pública.

### 3. Conclusões

Prazos de pagamento demasiado longos têm sido uma prática comum a vários países da União Europeia e extensível a todos agentes económicos (consumidores, empresas, sector público), não obstante as várias iniciativas desenvolvidas pela Comissão Europeia nos últimos anos para a sua redução.

Recentemente, a CE iniciou trabalhos no sentido de elaborar uma proposta para uma nova directiva comunitária cujo enfoque se centra no agravamento de penalizações para as entidades públicas que ultrapassem os 30 dias no pagamento aos seus fornecedores.

<sup>7</sup> Segundo o *Plano Nacional de Reformas – Portugal 2008-2010 da Estratégia de Lisboa*, o programa PTH tem em vista a redução em 30 dias do prazo médio de pagamento do sector público (registado no final do quarto trimestre de 2008) até 2010.

A economia portuguesa tem praticado prazos de pagamento nas transacções comerciais muito superiores aos verificados na generalidade dos restantes países europeus, sendo esta situação particularmente influenciada pelo comportamento das entidades públicas.

No sentido de reduzir os prazos de pagamento das entidades públicas para níveis próximos dos padrões internacionais, foram criados, em 2008, o programa “Pagar a Tempo e Horas” e o “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas a Fornecedores do Estado”. Desde então verificou-se uma redução significativa do PMP das entidades públicas de 89 dias, no final de 2007, para 70 dias no final do 1º semestre de 2009.

Para que esta tendência decrescente se mantenha, e se acentue, é necessário implementar medidas direccionadas para eliminar as causas identificadas para o incumprimento dos prazos de pagamento. Algumas dessas medidas passam nomeadamente por melhorar as práticas de gestão, adequar os meios financeiros às necessidades dos serviços e pela adopção por parte dos dirigente/gestores públicos de uma atitude mais proactiva no sentido de encontrar soluções que permitam a recuperação da dívida de terceiros, melhorando, desta forma, a liquidez financeira dos serviços.

## Referências

- Comissão Europeia (1995), Recomendação 95/198/CE, de 12 de Maio de 1995, relativa aos prazos de pagamento nas transacções comerciais.
- Comissão Europeia (1997), Relatório sobre os prazos de pagamento nas transacções comerciais, de 17 de Julho.
- Conselho de Ministros (2008), Resolução nº 34/2008, de 22 de Fevereiro.
- Conselho de Ministros (2008), Resolução nº 191-A/2008, de 27 de Novembro.
- Estratégia de Lisboa, Plano Nacional de Reformas – Portugal 2008-2010.
- *Intrum Justitia* (2008), European Payment Index 2008 White paper industries and credit management best practices.
- *Intrum Justitia* (2009), *European Payment Index* 2009.
- Informação diversa do Ministério das Finanças e da Administração Pública.



## **Iniciativas e Medidas Legislativas**



### 1. INICIATIVAS

INICIATIVA	SUMÁRIO
Reunião Informal ECOFIN  Gotemburgo (Suécia), 1 - 2 de Outubro de 2009	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN Informal de 1 e 2 de Outubro destacam-se os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Estratégias de saída orçamentais:</b> Os Ministros debateram a questão das estratégias de saída das medidas orçamentais expansionistas que foram implementadas em resposta à crise. Foi reconhecido que os sinais de recuperação económica são ainda frágeis, não sendo, portanto, ainda altura de as retirar.  Os Ministros reconheceram igualmente que o Pacto de Estabilidade e Crescimento deverá enquadrar as estratégias de saída, devendo estas ser abrangentes e incluir os seguintes elementos: (i) retirar as medidas de estímulo de forma atempada; (ii) um ajustamento estrutural anual, que deverá ser mais ambicioso do que 0.5 p.p. preconizados no Pacto de Estabilidade e Crescimento; (iii) reformas estruturais abrangentes com o intuito de fortalecer o emprego e o crescimento estrutural; (iv) fortalecer as regras e instituições orçamentais nacionais.</li><li>▪ <b>Supervisão e estabilidade financeira:</b> Foi atribuída particular relevância à necessidade de implementar as medidas de supervisão e regulação financeiras acordadas na Cimeira do G20 de Pittsburgh (24 e 25 de Setembro).  Os Ministros analisaram também os primeiros sinais de recuperação da economia real e dos mercados financeiros, concluindo que, apesar dos sinais positivos, o sistema financeiro internacional permanece frágil. No que diz respeito ao exercício de <i>stress-test</i> realizado a nível da UE, foi realçada a boa situação dos bancos europeus para enfrentar a crise, embora se mantenha a necessidade de continuarem a fortalecer as suas posições financeiras. Dada a importância que a prevenção, gestão e resolução de crises assume em matéria de estabilidade financeira, os Ministros apoiaram um conjunto de medidas a serem adoptadas nos próximos 6 a 12 meses, envolvendo o fortalecimento da coordenação entre os estados-membros e a melhoria da eficiência do quadro regulatório nestas matérias.  Os Ministros apoiaram, ainda, os trabalhos em curso para a definição de uma nova estrutura de supervisão financeira na UE, assunto que consideram da maior relevância e urgência, apoiando a intenção da Presidência de chegar a um acordo global em Dezembro.</li><li>▪ <b>Alterações climáticas:</b> Tendo em conta o papel que os instrumentos económicos poderão desempenhar na redução da emissão de gases de efeito estufa, os Ministros debateram uma possível tributação das emissões de CO<sub>2</sub>, nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão.  Debateram, também, o financiamento do combate às alterações climáticas, tendo sido reiterado o compromisso da UE em alcançar um acordo global, ambicioso e abrangente em Copenhaga em Dezembro. Foi reconhecida a necessidade de aumentar significativamente os recursos para este fim devendo</li></ul>

## INICIATIVA

## SUMÁRIO

o trabalho sobre esta matéria ser prosseguido pela UE em conjunto com os parceiros internacionais.

- **Mercado de trabalho:** O aumento do desemprego na Europa e a possibilidade de este persistir em níveis elevados, esteve na base do debate. Os Ministros realçaram a importância de manter a ligação dos desempregados ao mercado de trabalho, de forma a mitigar o risco de persistência deste fenómeno, constituindo as políticas activas de mercado de trabalho a melhor forma de o conseguir.

Os Ministros referiram também a necessidade da aceleração das reformas estruturais com impacto no aumento da oferta de trabalho no longo prazo.

## Criação da EUROACE

Foi assinado, no dia 21 de Setembro, o protocolo de constituição da EUROACE - Eurorregião Alentejo-Centro-Extremadura. A EUROACE tem por objectivo fomentar a cooperação transfronteiriça e inter-regional entre as três regiões, actuando nas seguintes áreas prioritárias:

- Agricultura, recursos naturais e ambiente;
- Protecção civil, desenvolvimento local e ordenamento do território;
- Competitividade regional, inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Energia, transportes e comunicações;
- Património, cultura e turismo;
- Educação, formação e emprego;
- Juventude e desporto;
- Saúde e serviços sociais.

## Conclusões do Conselho Competitividade (UE)

O Conselho Competitividade reuniu, em Bruxelas, nos dias 24 e 25 de Setembro. Os principais temas debatidos foram: revisão da política de inovação, medidas para melhorar o funcionamento do mercado interno, ponto de situação da aplicação da Directiva "Serviços", simplificação do ambiente empresarial das microempresas e o Espaço Europeu da Investigação e da Inovação.

No âmbito do debate sobre as medidas práticas para melhorar o funcionamento do mercado interno, foram identificadas três áreas prioritárias:

## a) Informação prática, em que:

- A disponibilização de informação clara, abrangente e de fácil acesso é reconhecida como crucial para que pessoas e empresas estejam plenamente conscientes dos seus direitos e obrigações, e possam aproveitar as oportunidades do mercado interno.
- A entrada em vigor da Directiva "Serviços", assim como de outra legislação com impacto no mercado interno, poderá servir para que a Comissão e os Estados-Membros coloquem aquela informação à disposição dos consumidores e das empresas.
- A finalização do projecto dos Serviços de Assistência do Mercado Único foi acordada.

## b) Cooperação administrativa, nomeadamente:

- Garantir que todos os níveis das administrações dos Estados-Membros possuam um conhecimento suficiente das regras do mercado interno.
- Promover a cooperação entre as autoridades competentes dos Estados-Membros e da Comissão de forma que as regras do mercado interno

## INICIATIVA

## SUMÁRIO

sejam bem conhecidas e compreendidas, e correctamente elaboradas, aplicadas, controladas e executadas.

- Utilizar plenamente o Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) para garantir que a cooperação administrativa funcione na prática.

c) Execução, incluindo a resolução de problemas, através de:

- Intensificação de esforços, por parte da Comissão e dos Estados-Membros, no sentido de assegurar o respeito pelos direitos e obrigações no âmbito do mercado interno, nomeadamente facilitando uma resolução rápida e eficaz dos problemas que se deparem às pessoas e às empresas no exercício dos seus direitos.

O Conselho reiterou ainda a necessidade de que seja assegurada a transposição, aplicação e execução atempadas, correctas e coerentes da legislação da UE sobre o mercado interno, e salientou a importância, neste contexto, da aplicação plena e atempada da Directiva "Serviços". Os Estados-Membros deverão, para o efeito, prever disposições adequadas, incluindo em termos de recursos, e prever igualmente a criação de balcões únicos e de procedimentos electrónicos plenamente operacionais e acessíveis. Para além disso, a Comissão, juntamente com os Estados-Membros, deverá realizar os preparativos necessários para que o processo de "avaliação mútua", previsto na Directiva "Serviços" em 2010, seja eficaz na avaliação do funcionamento do mercado interno ao nível dos serviços.

## 2. SELECÇÃO DE MEDIDAS LEGISLATIVAS

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Alteração do Regulamento de Taxas de Instalações Eléctricas - RTIE</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 246/2009 - I Série n.º 184, de 22/09</p>	<p>Altera o Decreto-Lei n.º 4/93, de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento de Taxas de Instalações Eléctricas. A presente alteração incide sobre os artigos 4.º (Formas de pagamento), 24º (Âmbito e valores das taxas diversas) e 26º (Contra-ordenações).</p>
<p><i>Código Fiscal do Investimento</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 249/2009 - I Série n.º 185, de 23/09</p>	<p>Aprova o Código Fiscal do Investimento, que procede à regulamentação dos benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho), e estabelece o estatuto do investidor para os residentes não habituais em território português. O regime de benefícios fiscais referido aplica-se a projectos de investimento produtivo, bem como a projectos de investimento com vista à internacionalização, realizados até 31 de Dezembro de 2020. Estes projectos de investimento devem ter o seu objecto compreendido nas seguintes actividades económicas, desde que respeitados os limites estabelecidos nos artigos 1.º, 6.º e 7.º do Regulamento (CE) n.º 800/2008, de 6 de Agosto, que aprovou o regulamento geral de isenção por categoria: a) Indústria extractiva e indústria transformadora; b) Turismo e as actividades declaradas de interesse para o turismo nos termos da legislação aplicável; c) Actividades e serviços informáticos e conexos; d) Actividades agrícolas, piscícolas, agropecuárias e florestais; e) Actividades de investigação e desenvolvimento e de alta intensidade tecnológica; f) Tecnologias da informação e produção de audiovisual e multimédia; g) Ambiente, energia e telecomunicações. O benefício fiscal total a conceder aos projectos de investimento corresponde a 10 % das aplicações relevantes do projecto efectivamente realizadas, podendo a percentagem estabelecida ser majorada mediante determinadas condições. O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Regulamentação de benefícios fiscais</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 250/2009 - I Série n.º 185, de 23/09</p>	<p>Procede à regulamentação dos benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, desenvolvendo o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Código Fiscal do Investimento. O regime de benefícios fiscais referido aplica-se a projectos de investimento realizados até 31 de Dezembro de 2020 que tenham em vista a internacionalização de empresas portuguesas. Aos projectos que se tenham iniciado antes de 1 de Janeiro de 2009, e que ainda não tenham sido concedidos os benefícios fiscais constantes do presente decreto-lei, aplica-se o disposto no artigo 8.º do Decreto -Lei n.º 249/2009, de 23 de Setembro. O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.</p>
<p><i>Expansão da “associação na hora”</i></p> <p>Portaria n.º 1098/2009 - I Série n.º 185, de 23/09</p>	<p>Determina o alargamento da competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações a 29 novos serviços, no âmbito da «associação na hora». Com esta expansão, a «associação na hora» passará a estar disponível, até ao final de 2009, em 116 postos de atendimento espalhados por Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores.</p>
<p><i>Delimitação dos perímetros de protecção de captações de águas superficiais e subterrâneas</i></p> <p>Portaria n.º 1114/2009 - I Série n.º 189, de 29/09</p>	<p>Estabelece os termos da delimitação dos perímetros de protecção das captações destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano, bem como os respectivos condicionamentos.</p>
<p><i>Regime do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 268/2009 - I Série n.º 189, de 29/09</p>	<p>Estabelece o regime do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos. O licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados compete à câmara municipal territorialmente competente. O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.</p>
<p><i>Regiões com problemas de interioridade</i></p> <p>Portaria n.º 1117/2009 - I Série n.º 190, de 30/09</p>	<p>Estabelece as áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade, definidas no artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho).</p>
<p><i>Contra-ordenações ambientais</i></p> <p>Declaração de Rectificação da Assembleia da República n.º 70/2009 - I Série n.º 191, de 1/10</p>	<p>Rectifica a Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, que estabelece o regime aplicável às contra-ordenações ambientais, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2009.</p>
<p><i>Deposição de resíduos em aterros</i></p> <p>Declaração de Rectificação do Conselho de Ministros – Centro Jurídico n.º 74/2009 - I Série n.º 196, de 9/10</p>	<p>Rectifica o Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na concepção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros.</p>
<p><i>Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 290/2009 - I Série n.º 197, de 12/10</p>	<p>Cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades e define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades, que compreende as seguintes medidas: a) Apoio à qualificação; b) Apoios à integração, manutenção e reintegração no mercado de trabalho; c) Emprego apoiado; d) Prémio de mérito. Para além das medidas que integram o presente programa, as pessoas com deficiências e incapacidades têm acesso aos programas e medidas gerais de emprego e formação profissional, e aos apoios neles previstos, nomeadamente os que incluem majorações e condições mais favoráveis. O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.</p>
<p><i>Regime fiscal e informação empresarial</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 292/2009 - I Série n.º 198, de 13/10</p>	<p>Estabelece o regime fiscal aplicável a produtos comercializados pelas empresas seguradoras, pelas sociedades gestoras de fundos de pensões e pelas associações mutualistas, alterando também para 15 de Julho o prazo de envio, por transmissão electrónica de dados, das declarações que integram a Informação Empresarial Simplificada. O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.</p>
<p><i>Alteração ao Código de Processo do Trabalho</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 295/2009 - I Série n.º 198, de 13/10</p>	<p>Procede a um conjunto de alterações na disciplina processual do direito do trabalho, justificado pela necessidade de adequação às novas realidades jurídico-laborais introduzidas com a revisão do Código do Trabalho (CT) (operada pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro) e pela conformação de várias normas de processo do trabalho aos princípios orientadores da reforma processual civil, nomeadamente em matéria de recursos e de execuções. As</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Registo do projecto de fusão ou de cisão via Internet</i></p> <p>Portaria n.º 1254/2009 - I Série n.º 199, de 14/10</p>	<p>normas do Código de Processo do Trabalho com a redacção dada pelo presente decreto-lei aplicam-se às acções que se iniciem após a sua entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2010, sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3 do seu artigo 9.º</p> <p>Regulamenta o envio, por via electrónica, do requerimento de isenção de impostos, emolumentos e outros encargos legais, previsto no n.º 6 do artigo 60.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no momento do pedido de registo do projecto de fusão ou de cisão, quando promovido através da Internet. Altera a Portaria n.º 1098/2008, de 30 de Setembro, eliminando a taxa de registo de marcas, logotipos, recompensas, denominações de origem e indicações geográficas nacionais. A tabela de taxas de propriedade industrial aprovada pela Portaria n.º 1098/2008, de 30 de Setembro, é republicada no anexo, com as alterações constantes da presente portaria.</p>
<p><i>Operações de fusão e de cisão</i></p> <p>Portaria n.º 1255/2009 - I Série n.º 199, de 14/10</p>	<p>Regula a tramitação por via electrónica do parecer a que se refere o n.º 8 do artigo 60.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no momento do pedido de registo do projecto de fusão ou de cisão, quando promovido através da Internet. Esta medida visa diminuir o prazo de decisão sobre a concessão de benefícios fiscais e possibilitar às empresas realizar, num único momento e através da Internet, todas as formalidades necessárias à concretização da operação de fusão ou cisão, sem necessidade de deslocações a vários serviços públicos.</p>
<p><i>Modelos de projectos de fusão e de cisão</i></p> <p>Portaria n.º 1256/2009 - I Série n.º 199, de 14/10</p>	<p>Regulamenta a disponibilização de modelos de projectos de fusão e de cisão e altera o Regulamento do Registo Comercial e a Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro. Define os termos e condições da disponibilização dos modelos electrónicos de projecto de fusão e cisão e efectua alguns aperfeiçoamentos ao Regulamento do Registo Comercial e à forma de promoção <i>online</i> de actos de registo comercial.</p>



## **Abreviaturas Utilizadas**



